



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23065.022470/2026-12

ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/08/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): LEONIDAS DE SANTANA MARQUES	E-mail: leonidas.marques@delmiro.ufal.br
Assunto do Processo: 001 - CONTRATOS	
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES PARA GESTÃO DO PROJETO ESCOLOA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO TED 17418 COORDENADO PELO PROF LEÔNIDAS DE SANTANA MARQUES.	
Unidade de Origem: GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (11.00.43.63.26)	
Criado Por: MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	
Observação: ---	

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/08/2026	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO/PROGINST (11.00.43.34.51)	11/09/2026	GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO (11.00.43.34.44.02)
24/08/2026	GERÊNCIA DE PROJETOS/CPP (11.00.43.34.51.02)		
26/08/2026	PROGRAD - SECRETARIA (11.00.43.05.03)		
26/08/2026	COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.00.43.05.04)		
31/08/2026	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (11.00.43.05.07)		
31/08/2026	GERÊNCIA DE PROJETOS/CPP (11.00.43.34.51.02)		
01/09/2026	GABINETE DA REITORIA - SECRETARIA (11.00.43.67)		
01/09/2026	ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEG) (11.02.01.01.02)		
04/09/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES (11.00.43.39)		
04/09/2026	SECS - SECRETARIA (11.00.43.39.01)		
04/09/2026	GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO (11.00.43.34.44.02)		
10/09/2026	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO/PROGINST (11.00.43.34.51)		
10/09/2026	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (11.00.43.63.26)		

SIPAC | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-app-1.srv1inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.sig.ufal.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.sig.ufal.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Ofício nº 01/2026 Projeto: Escola da Terra - Curso de Aperfeiçoamento - TED nº 17418/2026.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2026

Ao Senhor
Prof. Dr. Thiago Trindade Matias
Diretor Geral do Campus do Sertão

Assunto: Solicitação de autorização para execução de projeto junto à Fundepes

Senhor,

Eu, Leônidas de Santana Marques, venho requerer de Vossa Senhoria a autorização para execução do Projeto “Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do ensino fundamental”, que apresenta como objetivo geral Desenvolver a formação continuada de docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, com prioridade para os anos finais do Ensino Fundamental, em atenção às demandas específicas da realidade local.

Em termos gerais, o projeto apresenta como metas: a) Formação em aperfeiçoamento de 120 docentes e coordenadores pedagógicos dos municípios parceiros; b) 1 ebook contendo práticas pedagógicas elaboradas pelos cursistas ao final da formação; c) 1 evento de culminância socializando a experiência e o ebook produzido.

Salienta-se que o referido projeto contará com o apoio de docentes deste campus, além de colegas de outras unidades da UFAL e de outras universidades públicas da região.

A unidade concedente é o Campus do Sertão, conforme plano de trabalho anexo ao presente processo. O projeto foi aprovado com orçamento de R\$ 156.300,00, a ser descentralizado para a UFAL através de TED, para execução através da natureza de despesa 33.90.39 “Outros serviços de terceiro pessoa jurídica” visando a contratação da Fundação de Apoio Fundepes para gestão do projeto.

Em tempo, para subsidiar a análise do presente projeto, segue a justificativa para contratação da Fundepes, o plano de trabalho, o PGT, o PAF e a planilha de custos da Fundação de apoio.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Leônidas de Santana Marques
Coordenador do Projeto
Universidade Federal de Alagoas - Campus do Sertão



Emitido em 13/08/2026

OFÍCIO Nº 22/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:00)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **be5368b395**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES

Em termos gerais, a proposta do projeto Escola da Terra - Curso de Aperfeiçoamento - TED nº 17418/2026 trata de Curso de Aperfeiçoamento vinculado ao Programa Escola da Terra, parte integrante do Novo Pronacampo. Será um curso para 120 docentes e gestores de escolas públicas municipais situadas nas áreas rurais de Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha. O projeto é financiado com recursos da SECADI/MEC e bolsas do FNDE e acontecerá a partir de coordenação de docentes do Campus do Sertão da UFAL.

A opção pela contratação da FUNDEPES justifica-se com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso termos do inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/21, pelas seguintes razões:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Alagoas;
- 3) apresenta inquestionável reputação ético-profissional, não havendo conhecimento por parte desta Instituição, até a presente data, fato que a deprecie;
- 4) apoia o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) apresenta expertise na execução de projetos dessa natureza e;
- 6) não possui fins lucrativos.

A Lei nº 8.958/94 prevê a contratação da fundação de apoio para a realização da gestão administrativa e financeira necessária à execução de projetos, como se vê na transcrição da abaixo:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais

Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT's, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/21, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Assim, para a gestão do presente projeto e atividades previstas para execução no exercício 2026 entende-se como mais apropriado a contratação da FUNDEPES, haja vista o Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas/PROUFAL, instituído e aprovado no âmbito do CONSUNI/UFAL (Resolução nº 39/2019).

O PROUFAL tem por objetivo apoiar a Universidade Federal de Alagoas/UFAL nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. No caso específico desta proposta os recursos são provenientes de Nota de Crédito Descentralizado, conforme referido anteriormente. Isto posto, justifica-se a contratação da FUNDEPES, como base no Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para a gestão administrativa e financeira do projeto em tela.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Leônidas de Santana Marques
Coordenador do Projeto
Professor Associado
UFAL - Campus do Sertão



Emitido em 13/08/2026

JUSTIFICATIVA Nº 314/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:00)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2026**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **6bb1de4698**

PLANO DE GERENCIAMENTO TÉCNICO (PGT) PARA TED

Modelo V da Portaria nº 12/2025-Proginst

1. Título ou Objeto do Projeto conforme o TED ou Emenda

Escola da Terra - Curso de Aperfeiçoamento

2. Natureza Jurídica do Contrato

O presente Projeto será formalizado junto à Fundação com o instrumento de contrato previsto no Inciso XV, Art. 75 da Lei 14.133/2021, Art. 1º da Lei 8.958/1994, Decreto 10.420/2020, combinado com Parecer Referencial nº 0001/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU c/c as Resoluções nºs 39 e 48/2019-Consuni/Ufal (Tipo 2), Resolução 66/2023-Consuni/Ufal.

3. Classificação quanto à Natureza Acadêmica

Ensino

4. Área de Conhecimento

Humanas

5. Resumo do Projeto

O objetivo geral da proposta é desenvolver um curso de aperfeiçoamento voltado para a formação continuada de docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, com prioridade para os anos finais do Ensino Fundamental, em atenção às demandas específicas da realidade local. Serão destinadas 120 vagas para docentes e gestores de escolas públicas municipais de Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha. O curso será desenvolvido de modo presencial com Alternância Pedagógica, sendo que as aulas na UFAL ocorrerão na sede do Campus do Sertão. Serão 9 meses de aulas quinzenais aos sábados, além do tempo escola-comunidade nos locais de trabalho dos cursistas. O curso justifica-se pela necessidade de formação continuada de docentes e gestores que atuam em escolas no campo, mas que geralmente não têm capacitação específica para lidar com essa realidade territorial. A equipe coordenadora da proposta é formada por docentes da UFAL com larga experiência na Educação do Campo e/ou nos estudos sobre o espaço rural brasileiro; o corpo docente será formado por docentes com expertise nos temas dos módulos propostos no plano de trabalho.

6. Modelo de Gestão

6.1. Órgão Descentralizador

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

6.2. Gestor Administrativo e Financeiro

FUNDEPES.

6.3. Executor Técnico e Acadêmico

Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas.

7. Tempo do Projeto

7.1. Prazo de Vigência do TED ou Emenda

Julho de 2026 a Junho de 2027.

7.2. Prazo de Vigência do Contrato

Setembro de 2026 a Agosto de 2027.

8. Coordenador(a) do Projeto

Leônidas de Santana Marques, SIAPE 2008759, (82) 98232-9823, leonidas.marques@delmiro.ufal.br

8.1. Responsável pela Gestão do Contrato

Leônidas de Santana Marques, SIAPE 2008759, (82) 98232-9823, leonidas.marques@delmiro.ufal.br

9. Equipe Técnica para Execução do Projeto

9.1. Equipe Selecionada e Critérios de Seleção

Leônidas de Santana Marques, Coordenador Adjunto, Campus do Sertão, (82) 98232-9823, leonidas.marques@delmiro.ufal.br - Receberá bolsa de R\$ 1.400,00 via FNDE por 9 meses.

Manoel Valquer Oliveira Melo, Professor Formador, Campus do Sertão, (82) 98819-5206, manoel.melo@delmiro.ufal.br - Receberá bolsa de R\$ 1.100,00 via FNDE por 9 meses.

José Natan Gonçalves da Silva, Professor Supervisor, Campus do Sertão, (79) 99861-8707, jose.natan@delmiro.ufal.br - Receberá bolsa de R\$ 1.100,00 via FNDE por 9 meses.

O docente coordenador foi proponente da proposta para a SECADI. Todos os três docentes têm experiência na área de Educação do Campo e/ou estudos rurais.

9.2. Equipe a Selecionar

Serão selecionados professores pesquisadores para condução dos módulos previstos em plano de trabalho. São 9 módulos ao total. Cada professor pesquisador receberá bolsa de R\$ 1.300,00 por 3 meses via FNDE.

9.2.1. Critérios de Seleção

A seleção considerará o percurso formativo dos futuros professores pesquisadores, tanto em relação ao debate sobre a Educação do Campo, quanto em relação aos temas específicos dos módulos a serem ofertados.

10. Critérios Utilizados como Parâmetro para Definição dos Valores das Bolsas

A definição sobre quantidade e valores das bolsas foi definida exclusivamente pela SECADI/MEC, a partir de parâmetros do Novo Pronacampo, do programa Escola da Terra e das determinações legais do FNDE.

11. Infraestrutura a ser Utilizada na Execução

Não há previsão de uso excepcional da infraestrutura da UFAL durante o tempo universidade. Para as aulas do curso, pretende-se utilizar os espaços de uso comum presentes no Campus do Sertão: auditório, miniauditório, salas de aula, banheiros, cantina. Além disso, pretende-se utilizar os recursos básicos já disponíveis pelo campus para o desenvolvimento de projetos e programas desta natureza: água, energia elétrica, internet, projetor multimídia, microfone, mobiliário em geral.

11.1. Lista e Metragem dos Espaços Físicos a Serem Utilizados

Não se aplica, para além do indicado no caput.

11.2. Descrição dos Equipamentos da Ufal ou Equipamentos sob Patrimônio da Fundação que Serão Utilizados durante a Execução do Projeto

Não se aplica, para além do indicado no caput.

12. Relação do Projeto com: ODS, PNE, PPA, PDI, PDU, SINAES, SNPG

Em relação aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, este projeto dialoga diretamente com as metas: a) “4 - Educação de qualidade”, dado que trata-se de um projeto de curso de capacitação voltado para a formação continuada de docentes e gestores escolares; e b) “11 - Redução das desigualdades”, dado que uma das principais

desigualdades educacionais que temos no Brasil é em relação ao ensino ofertado em áreas rurais em comparação com as áreas urbanas, demandando políticas específicas de formação e capacitação de trabalhadores que atuam nas escolas do campo.

Em relação aos objetivos gerais constantes no artigo 4º do Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), destacamos o objetivo 4: “Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.”, considerando as seguintes estratégias: a) “4.2 - Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.”; b) “4.3 - Ampliar o acesso e assegurar a permanência no ensino fundamental e no ensino médio em tempo integral, garantida a qualidade do ensino, de modo a priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, refugiados e público da educação especial.”; c) “4.3 - Assegurar a oferta obrigatória do ensino fundamental, em especial nos anos iniciais, aos estudantes indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, condicionadas às ações de nucleação escolar aos resultados de consulta prévia e informada ao respectivo público, assegurando a transparência e o interesse público.”. Destacamos ainda o objetivo 5: “Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.”, considerando as seguintes estratégias: a) “5.4 - Apoiar a aprendizagem de estudantes indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, jovens e adultos, e do público da educação especial e da educação bilíngue de surdos, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e especificidades dessas comunidades.”; b) “5.13 - Instituir mecanismos de acompanhamento individualizado de estudantes, com especial atenção às transições entre as etapas da educação básica, utilizando-se de instrumentos diagnósticos, e políticas educacionais com vistas à redução das desigualdades de aprendizagem, em especial para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, em cumprimento de medidas socioeducativas, negros, indígenas, quilombolas, do campo, público da educação especial e que estejam passando ou tenham passado por processo de violência física ou psicológica.”

Vale destacar ainda o objetivo 9 do PNE: “Garantir o acesso, a oferta e a permanência em todos os níveis, as etapas e as modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola, observados os padrões nacionais de qualidade, com redução das desigualdades regionais.”. Praticamente todas as suas metas e estratégias dialogam de modo direto ou indireto com esta proposta. Também é importante destacar o objetivo 17: “Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica, de modo a elevar a qualidade da educação.”, com ênfase especial para as estratégias: a) “17.9 - Incentivar a formação inicial e continuada, com vistas a atender as especificidades da educação profissional e tecnológica, da educação de jovens e adultos, da educação do campo, da educação escolar indígena, da educação escolar quilombola, da educação especial e da educação bilíngue de surdos, inclusive em programas de pós-graduação stricto sensu profissionais.”; b) “17.10 - Promover, por meio de políticas e programas, a valorização dos educadores tradicionais dos povos indígenas e das populações do campo, das águas, das florestas e quilombolas na formação de professores e gestores dessas modalidades, buscando igualdade de condições com os demais docentes.”.

Em relação ao Plano Plurianual 2024-2027, este projeto dialoga diretamente com o Eixo 1 “Desenvolvimento social e garantia de direitos”, tendo em conta o Valor “Diversidade e

justiça social” através das diretrizes “Promover a redução das desigualdades sociais e regionais” e “Valorizar a diversidade cultural e regional”.

Em nível institucional, destacamos a Dimensão “Extensão e Cultura” constante tanto no PDI/UFAL quanto no PDU/Campus. Vale destacar o Objetivo 9 do PDI “Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa”, que dialoga com os seguintes objetivos do PDU: a) “Apoiar o diálogo e as parcerias entre universidade, comunidades e movimentos sociais.”; b) “Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrado ao ensino e pesquisa no Campus do Sertão.”.

13. Objeto do TED ou Emenda

Curso de Aperfeiçoamento intitulado “Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio”, voltado para 120 docentes e gestores de escolas públicas dos municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D’Água do Casado e Pariconha.

14. Metas Pactuadas com o Órgão Descentralizador

- a) Formação em aperfeiçoamento de 120 docentes e coordenadores pedagógicos dos municípios parceiros;
- b) 1 ebook contendo práticas pedagógicas elaboradas pelos cursistas ao final da formação;
- c) 1 evento de culminância socializando a experiência e o ebook produzido.

15. Motivação das Despesas Projetadas

15.1. Motivação das Despesas com Pessoa Física

Não se aplica.

15.2. Motivação das Despesas com Materiais Permanentes

Não se aplica.

15.3 Motivação das Despesas com Obras ou Reformas

Não se aplica.

15.3.1. Como se Dará a Manutenção da Nova Estrutura

Não se aplica.

15.4. Motivação e Referências das Despesas com Passagens

Com relação à aquisição de passagens, há previsão orçamentária de compra de passagens aéreas para Brasília, especificamente para atividades de culminância do Programa Escola da Terra, conforme indicação da SECADI/MEC. Há ainda previsão de locação de veículos: a) carro utilitário para mobilidade de docentes para acompanhamento de atividades do tempo escola-comunidade no espaço rural dos quatro municípios envolvidos; b) ônibus para transporte dos cursistas para atividade de culminância em Delmiro Gouveia.

15.5. Referências dos Valores de Diárias

Conforme definição de valor via SECADI/MEC, tomando-se por base o decreto n. 11.872/2023, estão previstas diárias no valor de R\$ 335,00. No total, serão 120 diárias, distribuídas em atividades como: a) deslocamento para atividades de acompanhamento do Tempo Escola-Comunidade; b) deslocamento para atividades de reuniões técnicas e/ou participação em eventos nos municípios; c) Deslocamento para reuniões técnicas regionais/nacionais.

16. Propriedade Intelectual e Publicação de Dados

A titularidade da Propriedade Intelectual gerada pelas pesquisas vinculadas a este projeto, caso se aplique, serão da UFAL e do parceiro financiador, onde a definição dos inventores das proteções, ônus e responsabilidade quanto ao processo de proteção e a divisão proporcional de royalties entre os titulares e seus inventores, no que diz respeito aos benefícios econômicos resultantes da exploração da proteção, estará em Termo Aditivo a ser acoplado a esse Projeto.

Em todo material gerado, incluindo o Relatório Técnico, deverão constar a logomarca da UFAL, podendo estar também a marca do laboratório/grupo de pesquisa responsável pelo projeto, conforme instruído em <http://www.ufal.edu.br/comunicacao/manuais/identidade-visual/manual-de-identidade-visual/view>, com mesmo destaque às marcas do parceiro financiador.

Deverá constar também texto informativo “Material produzido em colaboração com a Universidade Federal de Alagoas” em qualquer texto informativo e/ou de divulgação referente ao Projeto.

17. Elementos de Avaliação

Toda esta atividade será acompanhada pela equipe gestora do Programa Escola da Terra dentro da Política Nacional do Novopronacampo. Esta política conta com gestores nacionais, mas também com o chamado Centro de Referência em nível estadual, que conta com a participação de representantes das três esferas de governo, bem como de representantes da sociedade civil e movimentos sociais. Ao longo do desenvolvimento do curso, relatórios serão elaborados, um ao final de cada módulo desenvolvido, indicando a frequência discente e as atividades realizadas por cada docente, e um relatório final após a conclusão de todos os módulos, dando uma visão global do desenvolvimento do projeto ao longo dos meses.

18. Cronograma de Execução

ATIVIDADES / SUBATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Desenvolvimento do curso		
↳ Início do curso	16/07/2026	22/08/2026
↳ Aulas	22/08/2026	29/05/2027
↳ Avaliação dos cursistas	22/08/2026	29/05/2027
↳ Recesso acadêmico	20/12/2026	31/01/2027
↳ Seminário temático	22/08/2026	22/08/2026
↳ Término do curso	31/05/2027	31/05/2027
Finalização do curso		
↳ Avaliação interna final	01/06/2027	12/06/2027
↳ Elaboração e envio do relatório final para o MEC	21/06/2027	30/06/2027
↳ Emissão dos certificados	01/07/2027	31/07/2027
Planejamento e organização do curso		
↳ Definição da Equipe Pedagógica e Administrativa	16/07/2026	20/08/2026
↳ Processo seletivo	27/07/2026	08/08/2026

19. Referências Bibliográficas e Evidências da Capacidade Técnica da Equipe Gestora para Desenvolver o Projeto

ALAGOAS, Parecer Normativo nº 313/2014 CEE-AL e Resolução Estadual nº 40/2014. Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL.

ALTIERI, M. A. Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002.

ANTUNES, Irandé. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ARROYO, M. G. A educação básica e o movimento social do campo. In: ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (org.). Por uma educação do campo. Petrópolis: Vozes, 2008.

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli Salete e MOLINA, Mônica Castagna (Org) Por uma Educação do Campo. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. Portaria MEC Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2025, que Institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo Pronacampo. Diário Oficial da União. Brasília: MEC, 24 jul. 2025.

BRASIL. Lei 9394/1996 (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Disponível em: . Acesso em: 10 jan. 2026.

CALDART, R. S. Educação do Campo: notas para uma análise de percurso. In: MOLINA, M. C. (org.). Educação do Campo e Pesquisa II: questões para reflexão. Brasília: MDA/MEC, 2010.

CALDART, Roseli, PEREIRA, I. B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio (Org). Dicionário da Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CAMACHO, R. S. A Geografia no contexto da Educação do Campo: construindo o conhecimento geográfico com os movimentos camponeses. Revista Percurso - NEMO, Maringá (PR), v. 3, n. 2, p. 25-40, 2011.

CAVALCANTI, L. O. H. A Escola Família Agrícola do Sertão: entre os percursos sociais, trajetórias pessoais e implicações ambientais. 2007. 267 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

CERQUEIRA, S. J. L. Relatório técnico do processo de construção coletiva do marco regulatório estadual de Educação do Campo em Alagoas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. Mestrado Profissional em Educação do Campo – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB – Amargosa, 2014.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: Da teoria à prática. 17. ed. São Paulo: Papirus, 2009.

DIAS, A. P. et al. Dicionário de agroecologia e educação. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, R. (org.). A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERNANDES, B. M. Diretrizes de uma caminhada. In: ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C (org.). Por uma educação do campo. Petrópolis: Vozes, 2008.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Trad. de Rosísca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Chonchol. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 34. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, R. L. (org.). Múltiplas linguagens na escola. Rio de Janeiro: Editora D&A, 2000.

GIARDINETTO, J. R.B. Matemática escolar e matemática da vida cotidiana. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

GUIMARÃES, M. (Org.). Caminhos da educação ambiental: da forma à ação. 3. ed. Campinas: Papirus, 2008.

INEPDATA (2020) Dados encontrados no Catálogo de Escolas. Disponível em [https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboardCatálogo de Escolas](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboardCatálogo%20de%20Escolas). Acesso em: ago 2020.

LIMA, Lucas Gama; MARQUES, Leônidas de Santana (org.). Semiárido brasileiro: terra, território, trabalho e educação. Maceió: EDUFAL, 2021.

MANACORDA, M. A. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARQUES, L. S.. Por que defender as escolas (ainda que somente) no campo? Uma crítica a partir do Sertão alagoano. In: LIMA, Lucas Gama; MARQUES, Leônidas de Santana. (Org.). Semiárido brasileiro: terra, território, trabalho e educação. 1ed.Maceió: EDUFAL, 2021, v. 1, p. 197-207.

MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. (org.). A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

NOSELLA, Paolo. *Origens da Pedagogia da Alternância no Brasil*. Vitória: Edufes, 2012.

OLIVEIRA, A. M. V. de M.; TEIXEIRA, A. de S.; FERREIRA, J. R. V.; BEZERRA, S. J. C. 20 anos de protagonismo e processos de construção coletiva da Educação do Campo em Alagoas. *Revista Interseção*, v. 1, n. 1, p. 74–92, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, J. F.; MARQUES, L. S. Contribuições de Paulo Freire para o ensino de Geografia no contexto da educação de jovens e adultos no campo. *Revista Mutirão. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul*, v. 4, p. 91-100, 2023.

PISTRAK, M. M. *Fundamentos da escola do trabalho*. Traduzido por Luiz Carlos Freitas, São Paulo: Expressão Popular, 2018.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. *Terra e território: a questão camponesa no capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Interiorização: Campus do Sertão – Sede Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema*. Maceió; 2009.

SACRISTAN, J. A. G. *Currículo*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SANTOS, B. de S. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes*. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Orgs.). *Epistemologia do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, J. M. ; MARQUES, L. S. . *Educação se faz em movimento - A campanha de alfabetização do MST no Sertão de Alagoas*. *Educação, Santa Maria - RS*, v. 50, p. 1-30, 2025.

SANTOS, R. B. *A Educação do Campo e o ensino de História: possibilidades de formação*. *PerCursos, Florianópolis*, v. 12, n. 1, p. 183–191, 2011.

TANAN, K. C. R. ; SANTOS, S. F. ; MARQUES, L. S. *Desafios territoriais no campo a partir de uma experiência de escola do campo no estado da Bahia*. *Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades*, v. 2, p. 19-36, 2024.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: Projeto de Ensino- aprendizagem e Projeto Político- Pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2001.

WERLANG, Jair; PEREIRA, Patrícia Barbosa. *Educação do Campo CTS Paulo Freire e Currículo: pesquisas confluências e aproximações*. *Ciência & Educação, Bauru*, v. 27, e21016, 2021.

WHITAKER, D. C. A., et al. *A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura?* In: WHITAKER, D. C. A. (Org.). *Sociologia Rural Questões Metodológicas Emergentes*. Presidente Venceslau, São Paulo: Letras à Margem, 2002.

20. Termo de Responsabilidade

Na qualidade do Coordenador do Projeto, **atesto a veracidade das informações, sob as penas da lei e declaro ainda ciência e concordância:**

- a) Sobre as restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto que serei coordenador, assim entendendo-se: cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau. Aplica-se o mesmo entendimento à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador as referidas pessoas, conforme regem as Decreto nº 7.203/2010 e Decreto 7.423/2010 (art. 6º, §11), e que sou responsável pela seleção da equipe já indicada nominalmente para o projeto.
- b) Em responsabilizar-me pela compatibilidade dos custos para execução do projeto, restringindo-me a solicitar apenas materiais, serviços, diárias, auxílios e outras despesas que estejam em conformidade com o que foi previamente estabelecido no Plano de Trabalho e no Orçamento Detalhado;
- c) Em elaborar e encaminhar, ao final do prazo, o Relatório da Execução Física

d) Com as **responsabilidades administrativas** a seguir identificadas:

- i) Selecionar equipe executora do projeto com servidores aptos para gestão e mitigação de riscos;
- ii) Zelar pela execução do projeto atendendo aos princípios básicos da administração pública no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- iii) Garantir os elementos imprescindíveis à integridade na condução dos trabalhos, de tal forma que não haja conflitos de interesse;
- iv) Respeitar o ressarcimento dos custos indiretos e as normas patrimoniais da UFAL.
- v) Sincronizar o prazo de execução do contrato da Fundação com a vigência do Plano de Trabalho aprovado pelo Financiador e no caso de emenda a respeitar o exercício orçamentário.
- vi) Comunicar oficialmente à PROGINST as eventuais alterações de coordenação do Projeto.
- vii) Tomar conhecimento e cumprir as normas, legais, da UFAL e da Fundação sobre os procedimentos relacionados a devoluções de saldos orçamentários e/ou financeiros não utilizados e no caso de Emenda Parlamentar observar as orientações técnicas da CPO/Proginst.
- viii) Tomar conhecimento e respeitar as normas legais e institucionais relativas a obras e seus custos pretéritos, de execução e posteriores.

e) Com as **responsabilidades Científicas e Acadêmicas** a seguir identificadas:

- i) Garantir os registros nos sistemas acadêmicos de forma a favorecer o registro de dados e a estatística institucional.
- ii) Respeitar os requisitos legais e institucionais para o ensino, pesquisa, inovação, extensão e desenvolvimento institucional.
- iii) Favorecer a produção de TCCs, relatos, artigos, e-books, livros, monografias, dissertações e teses a partir das ações previstas no Projeto.

f) Com as **responsabilidades de Compliance** a seguir identificadas:

- i) Garantir a guarda segura dos documentos e sigilo das informações técnico-científicas que possam gerar impactos sociais desfavoráveis à ordem pública e paz social;
- ii) Favorecer, sempre que possível, iniciativas que guardem ressonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis e com as boas práticas *Environmental, Social and Governance (ESG)*;
- iii) Observar o fiel cumprimento dos regulamentos aplicáveis execução de projetos da UFAL;
- iv) Atentar para o que estabelece o Decreto 10.426/2020, a Lei 8.958/94 e o Decreto 7.423/2010, concernente à relação entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio;
- v) Tomar conhecimento das regras do órgão financiador para liberação dos recursos financeiros destinados à realização de pagamentos;

g) Com as **responsabilidades Institucionais** a seguir apresentadas:

- i) Respeitar com a Equipe Gestora os critérios verificáveis para concessão de bolsas e quaisquer remunerações;
- ii) Responsabilizar-se pelas movimentações patrimoniais, tais como tombamento, doação, acautelamento e afins até o encerramento desses procedimentos em consonância com Estatuto e Regimento da UFAL;
- iii) Buscar sempre que possível a multidisciplinaridade nos trabalhos do projeto;
- iv) Observar o PDI institucional e o PDU da Unidade ou Campus;
- v) Favorecer, sempre que possível, o engajamento de discentes em todas as etapas visando o desenvolvimento pessoal, interpessoal, intelectual e emocional;
- vi) Atuar como preposto ou representante da UFAL quando designado pelo Gabinete da Reitoria, em processos judiciais ou junto ao Ministério Público.



Emitido em 13/08/2026

PLANO DE GERENCIAMENTO TÉCNICO Nº 58/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:00)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE GERENCIAMENTO TÉCNICO**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **2297d1f8dd**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Campus do Sertão da UFAL
Projeto Escola da Terra – Aperfeiçoamento

I. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
1.1 Instituição	Universidade Federal de Alagoas
1.2 CNPJ	24.464.109/0001-48
1.3 Endereço	Av. Lourival Melo Mota, S/n - Tabuleiro do Martins, Maceió – AL Campus do Sertão (sede): Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849 – Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL
1.4 Contatos	(82)3214-1919
1.5 Curso	Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio
1.6 Nível	Aperfeiçoamento
1.7 Modalidade	Presencial em Alternância Pedagógica
1.8 Carga Horária do Projeto de Tempo Comunidade:	180h, sendo 126h em Tempo Universidade e 54h em Tempo Escola-Comunidade, nas escolas das redes municipais parceiras
1.9 Área/Subárea	Educação/Educação do Campo
1.10 Meta física	a) Formação em aperfeiçoamento de 120 docentes e coordenadores pedagógicos dos municípios parceiros; b) 1 ebook contendo práticas pedagógicas elaboradas pelos cursistas ao final da formação; c) 1 evento de culminância socializando a experiência e o ebook produzido
1.11 Custeio previsto	R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais)
1.12 Local de realização	TU:Sede do , em Delmiro Gouveia;Campus do Sertão da UFAL TC: Escolas do Campo dos municípios parceiros: Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha.
1.13 Início da atividade	Julho/2026

1.14 Término da atividade	Junho/2027
1.15 Vigência do projeto	junho2026 a julho/2027
1.16 Coordenador do projeto	Nome: Leônidas de Santana Marques (coordenação) CPF: 03326718527 Categoria: Professor de Ensino Superior Telefone: 82 982329823 Email: leonidas.marques@delmiro.ufal.br Nome: Manoel Valquer Oliveira Melo (vice-coordenação) CPF: 67762743472 Categoria: Professor de Ensino Superior Telefone: 82 988195206 - 82 996104900 Email: manoel.melo@delmiro.ufal.br
1.17 Unidade a que se vincula	Campus do Sertão
1.18 Pró-reitoria responsável	Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)
1.19 Reitoria	Josealdo Tonholo
1.20 Parcerias envolvidas	Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo de Alagoas/FEPEC; Secretarias Municipais de Educação de Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha; Secretaria Estadual de Educação/SEDUC; Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL; Movimentos Sociais do Campo.
1.21 Objeto	Oferta de curso de aperfeiçoamento Escola da Terra para 120 cursistas para docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo presencial em alternância com carga horária de 180 h.

II Apresentação da instituição e sua experiência na área de formação docente e com as populações ou escolas do campo, das águas e das florestas

A proposta de Curso apresentada pelo Campus do Sertão surge a partir do formato inspirado no processo de realização do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra (2023-2024), coordenado pela UFAL, em parceria com a UNEAL, SEDUC-AL e Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo de Alagoas/FEPEC. A referida ação de formação continuada envolveu 120 educadores e educadoras de 5 municípios de Alagoas, a saber: Coité do Nóia, Craíbas, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa e Traipu. Contudo, nenhum desses municípios está no Alto Sertão de Alagoas, uma das regiões do estado que concentra importantes desigualdades no acesso à educação. Assim, apresentamos esta proposta como forma de incluir docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, tendo, de início, a manifestação de interesse das secretarias de educação dos municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha.

Vale destacar o pioneirismo da UFAL, no contexto do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA), entre os anos de 1998 a 2008. Sob o viés teórico-político, o programa foi desenvolvido pelas articulações da UFAL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Secretaria de Estado da Educação/AL, MST, Fundação Universitária de Desenvolvimento Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e o MEC. Os frutos colhidos decorrentes dessas experiências têm ressoado no território de modo diverso, por exemplo, a saber: o Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo – FEPEC, criado em 2005; a Escola Itinerante, em 2006; as Especializações em Residência Agrária - Extensão Rural e em Educação do Campo, cursos de formação continuada ofertados pela UFAL e o PROCAMPO/UNEAL, dentre outras.

O Campus do Sertão foi criado em 2010, sendo considerado a Segunda Etapa da Interiorização da UFAL: Campus do Sertão – Sede Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema (2009), etapa de ampliação do processo de interiorização institucional. A sede do Campus oferta seis cursos, sendo quatro licenciaturas, a saber: Letras, Geografia, Pedagogia, História, e dois bacharelados: Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Em Santana de Ipanema são oferecidos os cursos de bacharelado em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis.

Podemos observar que a implantação da Universidade no Sertão Alagoano é fato recente. Entendendo que devido a ser uma sub-região considerada periférica, temos uma sub-região historicamente alijada do acesso de boa parte das políticas públicas, com indicadores sociais e econômicos baixos, tanto na escala de Alagoas quanto em nível de Brasil. Para

além das transformações sociais, o movimento dialético desta experiência no Campus do Sertão, do ponto de vista da identidade, das potencialidades, dos saberes e fazeres enquanto sujeito da cultura local, certamente se dará a médio e longo prazo frente aos antagonismos da reprodução social. Como já sinalizava o Projeto de Interiorização (2009), a implantação do *Campus do Sertão* tem representado um enorme desafio para a Universidade Federal de Alagoas, diante do esforço acadêmico e administrativo a ser empreendido.

Com relação às ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a Educação do Campo a partir da realidade do Campus do Sertão da UFAL, vale enfatizar atividades desenvolvidas tanto na sede em Delmiro Gouveia quanto na unidade de Santana do Ipanema. Quanto ao primeiro, sob coordenação do Prof. Leônidas de Santana Marques, tem havido desde 2015 a oferta regular do componente curricular optativo “Educação do Campo” para turmas mistas das licenciaturas em Pedagogia, Geografia, História e Letras. Também enfatizamos a orientação de trabalhos de conclusão de curso relacionado à Educação do Campo, muitos derivados dos debates em sala de aula no contexto da optativa. Dentre os temas abordados, destacamos o papel do MST em suas campanhas de alfabetização, o contexto das turmas multisseriadas no semiárido alagoano, a Educação Infantil do Campo, e práticas pedagógicas para o ensino fundamental em escolas do campo.

Com relação a projetos, destacamos três iniciativas coordenadas pelo Prof. Leônidas de Santana Marques, um dos proponentes deste curso. Entre os anos de 2016 e 2017, ocorreu o projeto de extensão “Observatório das escolas do/no Campo no Alto Sertão de Alagoas”, que teve como objetivo construir um diagnóstico das escolas em área rural dos municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia e Pariconha, dando base para a formação de ações de intervenção nestas instituições segundo os fundamentos da Educação do Campo. Em parceria com as secretarias de educação desses municípios e o Colegiado Territorial do Alto Sertão, produzimos dados e reflexões que foram sistematizadas no capítulo de livro “Por que defender as escolas (ainda que somente) no campo? Uma crítica a partir do Sertão alagoano” (Marques, 2021). Mais recentemente coordenamos um outro projeto de extensão, intitulado “O direito à escolarização como fundamento da Educação do Campo: uma experiência de elaboração didático-pedagógica”, em uma parceria entre o Campus do Sertão e o Setor de Educação do MST, com o objetivo de elaborar um material didático-pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os cadernos pedagógicos elaborados já estão sendo utilizados pela campanha de escolarização atualmente empreendida pelo movimento no estado e estamos em fase de finalização do relatório. Por fim, também destacamos o projeto de pesquisa “As experiências em Educação do Campo no contexto do semiárido brasileiro: escolarização, movimentos

sociais e formação docente”, iniciado neste ano de 2026, que tem como objetivo analisar as contribuições praxiológicas da Educação do Campo a partir da realidade dos cursos de licenciatura do Campus do Sertão da UFAL, considerando tanto seu papel de complexificação da formação docente quanto a riqueza de experiências de educação contextualizada no semiárido brasileiro. Parte desta trajetória de ensino, pesquisa e extensão voltada para a Educação do Campo pode ser conferida em algumas das publicações do proponente: Marques, 2021; Oliveira, Marques, 2023; Tanan, Santos, Marques, 2024; Santos, Marques, 2025.

Com relação às ações desenvolvidas na Unidade Santana do Ipanema do Campus do Sertão as populações do campo, das águas e das florestas, descrevemos preliminarmente: um recorte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa-Ação (PIBIP-Ação) 2014-PROEX/PROPEP/UFAL. As atividades da pesquisa versaram no âmbito da Educação do Campo no município de Santana do Ipanema, especificamente no povoado de São Félix, contando com a coordenação do Prof. Manoel Valquer Melo. A iniciação científica dos grupos referenciados ao estudo se debruçaram sob a ótica ontológica da categoria do trabalho e da economia. O projeto foi de natureza extensionista. E teve como produto final a publicação do artigo: “Escola e desenraizamento social: expressões da juventude rural na região do Semiárido de Alagoas (Brasil)”. Debates em Educação, v. 10, p. 125-142, 2018.

Vale salientar, que a proposta de um dos proponentes do Curso, Prof. Manoel Valquer Oliveira Melo, se coaduna com sua experiência na docência do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO. Em Alagoas, o curso foi ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no Campus de Arapiraca. A atuação como professor transcorreu por um ano e dois meses, de setembro de 2011 a novembro de 2012, período no qual ministrou as disciplinas: Introdução à Filosofia e Filosofia da Educação. Tal experiência culminou com a defesa de uma tese de doutorado em 2019, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara - SP. Intitulada: “Cartografias sociais da educação do campo: uma análise sobre decolonialidade do saber no Agreste de Alagoas”. Destacam-se a produção dos artigos em periódicos científicos a partir dessa incursão: “A dicotomia do Saber na Escola do Campo: aportes Epistemológicos da Sociologia Rural”. Reflexão e Ação (versão eletrônica), v. 28, p. 104-117, 2020. “O papel da narratividade na prática socioeducativa em contextos rurais do Agreste e Leste Alagoano”. Revista Diálogo. No prelo.

Além das ações concretas desenvolvidas pela UFAL, institucionalmente, e de maneira mais formal, já mencionadas anteriormente, é possível identificar ainda a presença da UFAL

(através do envolvimento de professores/as na condição de representantes da UFAL ou de suas Unidades Acadêmicas, em especial o Centro de Educação/CEDU, o Campus do Sertão, o Centro de Ciências Agrárias/CECA e o Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente/IGDEMA) em Fóruns que são territórios de proposição e controle social das Políticas Públicas em Educação do Campo. Destacando-se recentemente na criação do Centro de Referência em Educação do Campo, das Águas e das Florestas como espaço de avaliação e monitoramento do Novo Pronacampo no Estado de Alagoas

III Justificativa – contexto das escolas e da formação docente no território/regional de ensino que será realizado a oferta da formação continuada

O estado de Alagoas esteve entre os pioneiros na oferta de formação pela Escola da Terra, inicialmente com a condução exclusiva da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e, posteriormente, em parceria com a UFAL. O cenário que temos no estado, no que se refere à Educação do Campo (com todas as conquistas que é possível reconhecer, especialmente a partir dos anos 2000) nos impõe e desafia a continuar lutando para que a garantia do direito à Educação se amplie e efetive para os sujeitos do campo, tal como temos defendido há mais de 20 anos (presente no marco Normativo Nacional e Estadual da Educação do Campo e pautado pelo nosso Fórum Nacional de Educação do Campo/FONEC). O estado de Alagoas tem, segundo os dados oficiais (IBGE) cerca de 3 milhões de pessoas, com quase 30% desse contingente vivendo nas zonas rurais. A diversidade, conceito tão caro à Educação do Campo, é traço marcante de Alagoas. Somos a terra de Zumbi dos Palmares e temos o privilégio de contar com a presença de 11 (onze) etnias indígenas em nosso território. Dessas, metade se encontra no Alto Sertão.

O Campus do Sertão da UFAL tem ampliado as possibilidades de acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, para estudantes de famílias sem condições financeiras de financiar estudos superiores na capital, Maceió. Fato que era reservado, até então, para poucas famílias da região.

Em referência aos oito cursos superiores oferecidos, são 640 novas vagas por ano, com propostas de ampliações, inclusive na rede EAD e pós-graduação. Desse modo, esta proposta de aperfeiçoamento, abrigará uma perspectiva de fomento e reflexão sobre os recursos humanos e materiais, propondo expressar as articulações entre os três pilares que sustentam a Educação Superior Brasileira. O Ensino, a Pesquisa e a Extensão. As interfaces entre os segmentos apresentados serão desenvolvidas e aprendidas como

proposta para a atuação docente. Considerando a pluralidade dos saberes e a interdisciplinaridade, e com isso, objetivando uma formação humana crítica.

Em termos gerais, a conquista do direito à Educação do Campo tem sido explicitada na legislação brasileira, ainda que tangenciado a partir do recorte socioespacial da identidade do sujeito com a sua territorialidade. O mapeamento das identidades das populações do campo vai se consolidar com a Portaria MEC Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2025, que Institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo Pronacampo, em seu Art. 2º, § 1º. São instituídos os atores do campo:

I - População do Campo, das Águas e das Florestas: agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores rurais assalariados, comunidades de fundos e fechos de pastos, geraizeiros, faxinalenses, pomeranos, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores artesanais, ribeirinhos, ilhéus, caiçaras, pantaneiros e outros povos e comunidades que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural (Brasil, 2025).

No estabelecimento das relações identificadas, e na diversidade social das populações afetadas pela modalidade da Educação do Campo, a escola considerada rural, também deverá atender aos parâmetros geográficos preestabelecidos, mas que não atende, predominantemente, a população do campo. Identifica-se no bojo da referida política, uma identidade híbrida, heterogênea, complexa, de origem distinta, porém vai interpelar pelo mesmo viés, o trabalho no campo como constitutivo do campesinato brasileiro como sujeito social histórico.

Nos caminhos das terras alagoanas, cumpre-se tratar que a estrutura agrária não é justa com as populações rurais. Por exemplo, a pedagogia aplicada é contaminada pela cultura do auxílio que sacrifica o desenvolvimento humano no território rural. Basta uma análise sobre o problema das escolas localizadas no meio rural. “Em Alagoas, os dados do Censo de 2013 indicam que, entre os anos de 2012 a 2013 houve o fechamento de 795 escolas do campo” (ALAGOAS, 2014, p. 25). Nesse caso, observamos que o Estado não tem interesse em educar os filhos dos trabalhadores rurais, equivocadamente, apenas reproduz os programas governamentais de forma descontinuada, por isso as escolas vêm definhando. Todavia, nessa trama, a escola do meio rural, quando assentada em uma lógica urbanocêntrica, é também preconceituosa com o trabalhador do campo, no que se refere ao conciliar o estudo formal e o trabalho.

Sobre a particularidade dos territórios onde o curso pretende atuar, vale pontuar alguns aspectos de natureza geográfica. O município de Delmiro Gouveia, situado no Alto Sertão

Alagoano, que integra a Mesorregião do Sertão de Alagoas e o Perímetro do Semiárido, localiza-se num dos pontos mais extremos do estado, fazendo divisa com os municípios alagoanos de Água Branca, Olho D'água do Casado e Pariconha. Resultado de sua posição geográfica privilegiada é o único município que faz divisa com três estados da federação, a saber: Bahia, Pernambuco e Sergipe.

Por ser o município mais populoso da Mesorregião do Sertão de Alagoas e figurar como ponto de contato com outros estados, através das rodovias que cortam sua área, Delmiro Gouveia exerce uma centralidade em escala regional, dispondo de serviços médico-hospitalares, redes bancárias, centros de distribuição comercial de alguns produtos, um comércio relativamente diversificado e dezenas de escolas. Desde a chegada do Campus do Sertão, essa centralidade espacial aumentou, haja vista que Delmiro Gouveia sedia os únicos cursos de graduação em universidade pública do Alto Sertão de Alagoas.

Antes da instalação do Campus do Sertão, os interessados em cursar uma graduação, em universidade pública, eram forçados a se deslocar a Paulo Afonso, na Bahia, ou transferirem residência para a capital do estado, Maceió. Desse modo, pode-se afirmar que esse Campus da UFAL tem cumprido um papel sumamente relevante para a democratização do acesso ao ensino superior no Alto Sertão de Alagoas.

A oferta de cursos de Licenciatura se adéqua à realidade da região, pois se trata de um contexto marcado por uma crescente demanda educacional e por seus baixos indicadores de qualidade. A respeito desses baixos indicadores, segundo dados do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o estado de Alagoas figura no antepenúltimo lugar do país (acima apenas de Sergipe), no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (2015) das escolas públicas, com média 3,2– quando avaliado os anos finais do Ensino Fundamental. A média do Alto Sertão de Alagoas é ligeiramente melhor (3,3), entretanto, ambas estão bem abaixo da média do Brasil (4,2). O índice de analfabetismo encontrado na região também é um indicador que deve ser ponderado. Há algum tempo o estado de Alagoas figura com uma das mais elevadas populações analfabetas, entre indivíduos maiores de 15 anos.

Dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), divulgados em 2017, apenas confirmaram esse quadro adverso, apontando Alagoas como o estado do país com o maior percentual da população analfabeta (19,4%), de faixa etária superior a 15 anos, bem acima da média do Nordeste (14,8%) e do país (7,2%). Os municípios do Alto Sertão de Alagoas igualmente acompanham o quadro estadual. Relacionam-se, como casos mais emblemáticos, os municípios de Canapi, Inhapi e Mata Grande, que, respectivamente, possuem 53,3%; 48,7% e; 47% de analfabetos entre os indivíduos maiores de 15 anos. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, divulgado pelo PNUD/ONU (2010), dentre os 10 municípios com os piores índices de desenvolvimento humano seis estão

localizados no Sertão do estado, a saber, Inhapi, Olivença, Mata Grande, Canapi, Belo Monte e Senador Rui Palmeira. Ainda que, neste primeiro momento da submissão da proposta, tenhamos estabelecido contato com outros municípios do Alto Sertão, entendemos que é possível estabelecer diálogo também com as secretarias de educação desses outros municípios para que também possam participar deste curso de aperfeiçoamento.

IV Diagnóstico: dados e demandas dos territórios

Em uma busca de dados coletados no INEPDATA (2020) identificamos que em Alagoas existem cerca de 1.699 escolas rurais públicas, nas quais estão matriculados 195.707 mil estudantes. Quase a totalidade destas escolas está sob a responsabilidade dos Municípios (1.644). Destas, 63 são escolas em Áreas de Assentamento de Reforma Agrária e 50 são escolas em Áreas Remanescentes de Quilombos. Das 40 escolas rurais sob a responsabilidade da gestão do Estado, há 17 localizadas em Territórios Indígenas e 1 (uma) em Área Remanescente de Quilombos.

Os dados do Censo de 2022 nos informam que em Alagoas existiam nas zonas rurais do estado, 1.201 estabelecimentos de Educação Básica, dos quais 1.150 eram estabelecimentos sob a responsabilidade dos municípios. Neste mesmo ano, os dados informam que nas escolas do campo de Alagoas havia 5.850 professores/as do Ensino Fundamental. Destes, 5.634 atuavam em escolas públicas municipais. Em levantamento que fizemos ainda tomando os dados de 2022 como referência, identificamos que em 39 dos 102 municípios alagoanos as matrículas na Educação Básica nas escolas do campo são superiores às observadas em escolas urbanas e em 10 destes municípios (06 deles no Território do Agreste), essa tendência se observa em todas as etapas que vão da Educação Infantil aos Anos Finais do Ensino Fundamental. Estes dados são fundamentais para que a gente compreenda bem o papel que os Municípios desempenham na efetividade do cumprimento do Direito de acesso dos povos do campo à Educação.

Com relação à realidade dos docentes dos quatro municípios do Alto Sertão de Alagoas que demonstraram interesse neste curso de aperfeiçoamento, elaboramos os gráficos à seguir, a partir da plataforma INEPDATA do Censo Escolar, com recursos Microsoft Power.

Como evidenciado na Figura 1 (gráfico de pizza), o município de Pariconha conta com quase 90% dos docentes que atuam no anos finais do ensino fundamental em escolas do campo com ensino superior completo (licenciatura). Isto indica que há uma demanda por cursos de formação em nível de aperfeiçoamento. Isso é reforçado pelo gráfico de linhas,

que indica que, ainda que mais da metade deste universo seja formado por docentes com alguma pós-graduação, menos da metade apresenta curso de formação continuada em sua escolaridade.

Figura 1. Dados sobre escolaridade e contratação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental no município de Pariconha (AL), considerando apenas escolas em área rural

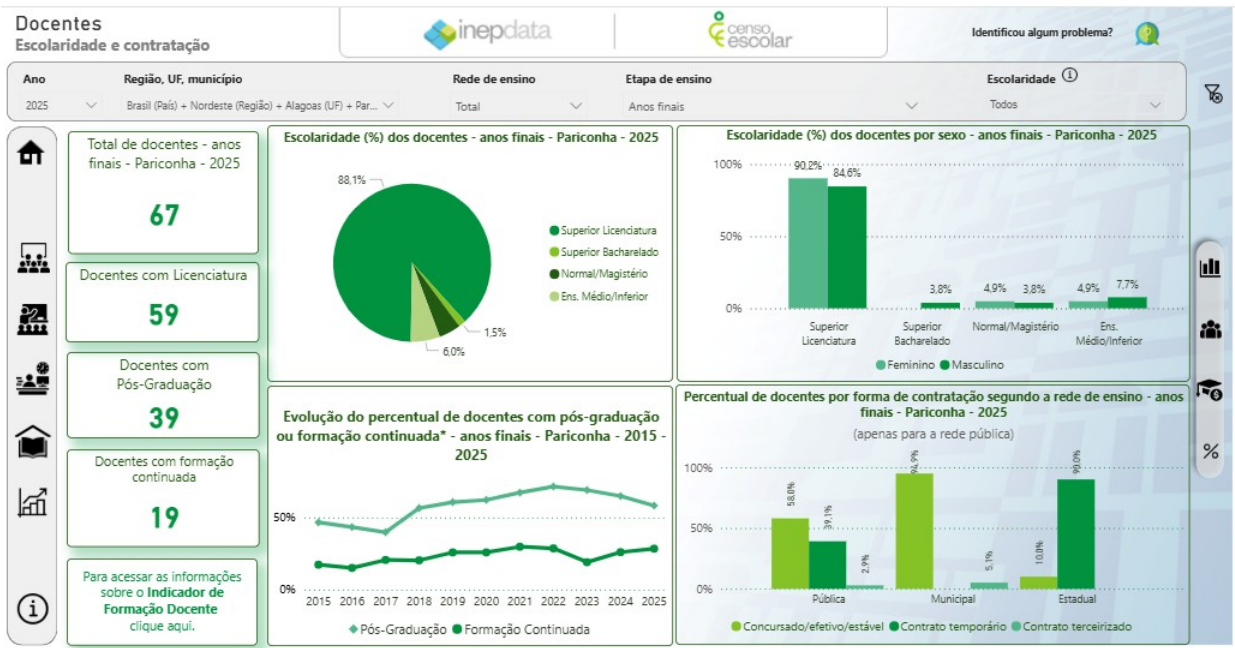
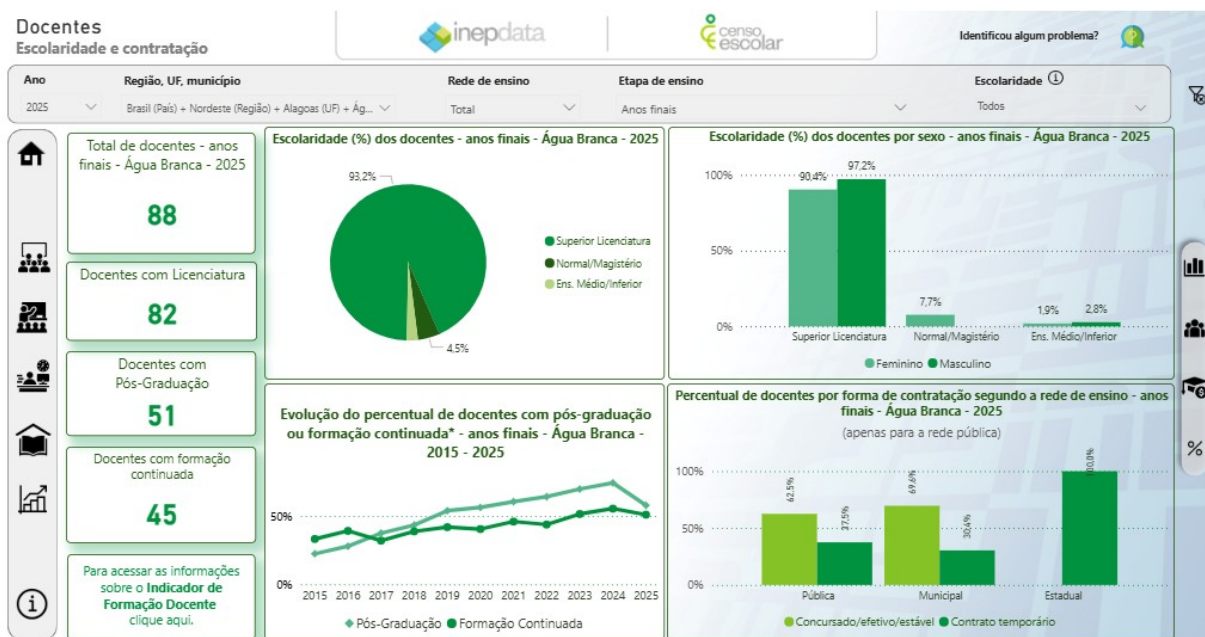
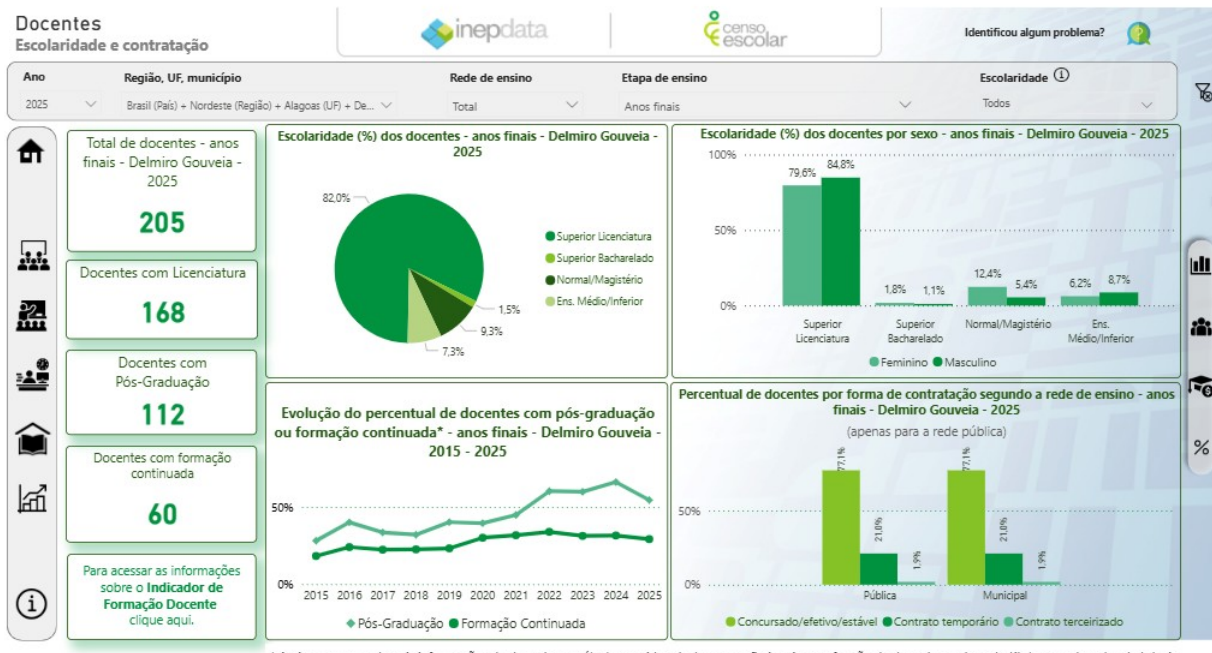


Figura 2. Dados sobre escolaridade e contratação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental no município de Água Branca (AL), considerando apenas escolas em área rural



Como indicado na Figura 2 (gráfico de pizza), o município de Água Branca conta com mais de 90% dos docentes que atuam nos anos finais do ensino fundamental em escolas do campo com ensino superior completo (licenciatura). Isto indica que há uma demanda por cursos de formação em nível de aperfeiçoamento. Isso é reforçado pelo gráfico de linhas, que indica que metade dos docentes da rede ainda não apresenta curso de formação continuada em sua escolarização.

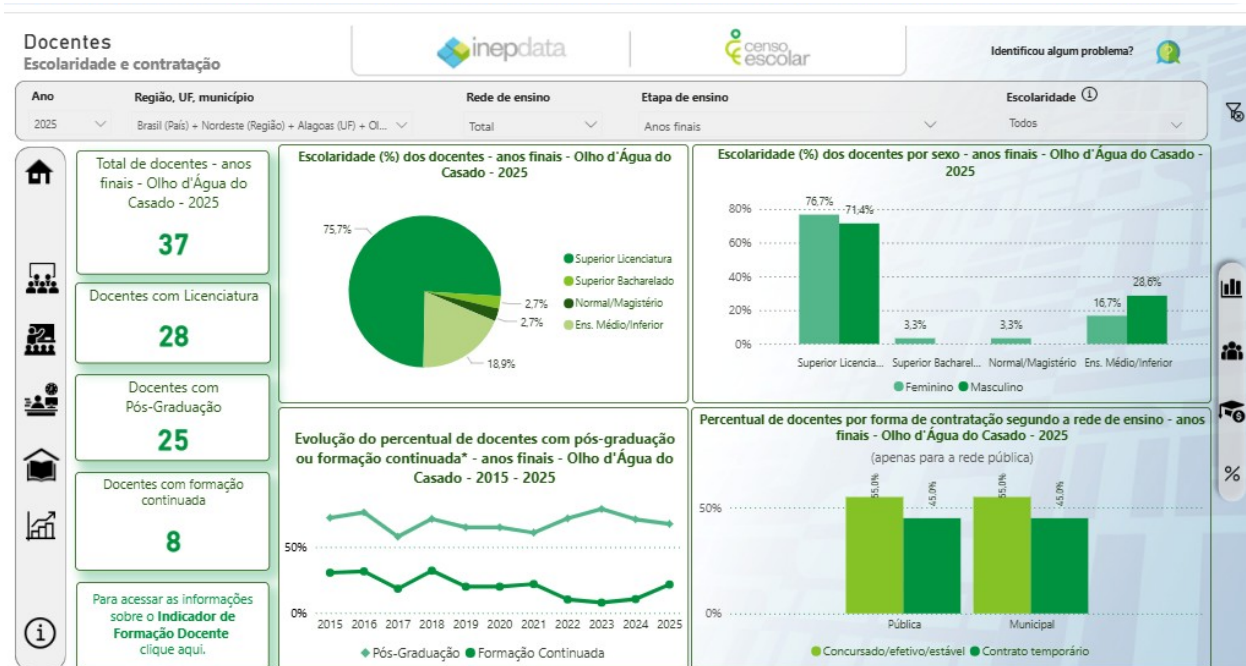
Figura 3. Dados sobre escolaridade e contratação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental no município de Delmiro Gouveia (AL), considerando apenas escolas em área rural



A Figura 3 (gráfico de pizza) aponta que o município de Delmiro Gouveia conta com pouco mais de 80% dos docentes que atuam no anos finais do ensino fundamental em escolas do campo com ensino superior completo (licenciatura). Ainda que seja um percentual abaixo dos demais apresentados acima, representa um número absoluto de mais de 150 docentes, dado o tamanho desta rede municipal, a maior da região. Assim, isto também indica que há uma demanda por cursos de formação em nível de aperfeiçoamento. O gráfico de linhas também reforça este argumento, com aproximadamente 60% desses docentes não apresentando curso de formação continuada em sua escolarização.

A Figura 4 apresenta os dados referentes ao município de Olho D'Água do Casado. Como indicado no gráfico de pizza, 3 em cada 4 docentes dos anos finais do ensino fundamental que atuam em escolas do campo apresentam curso superior de licenciatura. Desta forma, avaliamos que há um espaço importante para atuação com este curso de formação continuada, especialmente porque apenas pouco mais de 20% destes apresentam formação continuada em suas escolaridades. Ademais, também vale destacar que, assim como em Delmiro Gouveia, temos um município onde 100% da oferta deste segmento se dá pela rede municipal, que manifesta interesse pelo curso.

Figura 4. Dados sobre escolaridade e contratação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental no município de Olho D'Água do Casado (AL), considerando apenas escolas em área rural



Com esse breve diagnóstico, podemos afirmar a importância que teria um curso de aperfeiçoamento voltado a docentes e coordenação pedagógica das escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, especialmente a partir do recorte aqui definido, anos finais do Ensino Fundamental. O acesso à formação continuada de qualidade é um importante desafio a ser enfrentado pelos professores e professoras do país que estão afastados dos grandes centros urbanos, e isso é ainda mais delicado quando tratamos de uma realidade como a de docentes de escolas em área rural dos pequenos municípios do semiárido brasileiro.

V – Objetivos geral e específicos

Geral:

Desenvolver um curso de aperfeiçoamento voltado para a formação continuada de docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, com prioridade para os anos finais do Ensino Fundamental, em atenção às demandas específicas da realidade local.

Específicos:

- Articular ensino, pesquisa e extensão num processo dialético de ação- reflexão-ação, em que se articule o espaço de formação acadêmica (tempo-universidade), de trabalho na escola e nos movimentos sociais do campo (tempo escola-comunidade);
- Mapear, junto às escolas e professores/as envolvidos na ação de formação, os principais desafios e potencialidades do trabalho que desenvolvem;

- c) Identificar as estratégias e formas de organização do trabalho pedagógico levadas à cabo pelos professores/as envolvidos na formação, com vistas à reflexão, análise e reorganização do seu trabalho pedagógico no sentido dos princípios da Educação do Campo;
- d) Produzir material didático-pedagógico contendo práticas e recursos elaborados pelos cursistas ao longo da formação.

VI – Perfil da equipe de coordenação e formação

A equipe de coordenação do curso será constituída por professores/as doutores do quadro efetivo da UFAL, do Campus do Sertão, com atuação na Educação do Campo; Educação Popular e Educação Ambiental. A equipe de formação será composta preferencialmente por professores/as da UFAL, havendo também o interesse de convidar docentes da UNEAL e da educação básica com larga trajetória de ensino, pesquisa e extensão no contexto da Educação do Campo em sua relação com os movimentos sociais. De modo preliminar, apontamos os dados de alguns/mas docentes que já se comprometeram com a viabilização da oferta deste curso de aperfeiçoamento.

- a) Nome: Leônidas de Santana Marques
CPF: 03326718527
Formação: Licenciado em Geografia (UEFS), Mestre em Geografia (UFS), Doutor em Geografia Humana (USP)
Vínculo: Professor dos cursos de Pedagogia e Geografia da UFAL - Campus do Sertão
Função no projeto: Coordenador e professor formador.
- b) Nome: Manoel Valquer Oliveira Melo
CPF: 67762743472
Formação: Graduado em Filosofia (UFAL), Especialista em Gênero e Diversidade na escola (UFAL), Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFAL), Doutor em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (UNIARA)
Vínculo: Professor dos cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis da UFAL - Campus do Sertão
Função no projeto: Coordenador e professor formador.
- c) Nome: Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira
CPF: 68705000530
Formação: Licenciada em Pedagogia (UEFS), Mestra em Educação (UFBA), Doutora em Estudos Sociais e Políticos da Educação (Universitat de València)
Vínculo: Professora do Centro de Educação da UFAL - Campus A. C. Simões
Função no projeto: Professora formadora.
- d) Nome: Sara Jane Lino de Cerqueira
CPF: 49429035487
Formação: Licenciada em Pedagogia (UFAL), Especialista em Educação do Campo (UFAL), Mestra em Educação do Campo (UFRB), Doutoranda em Geografia (UFS)
Vínculo: Professora da UNEAL, Campus III
Função no projeto: Professora formadora.

VII – Processo de seleção dos cursistas, relação com as secretarias, comitê de educação do campo, movimentos sociais no território municípios participantes com número de vagas;

Conforme definido pela chamada que rege a elaboração desta proposta, o processo seletivo dos/as cursistas será estabelecido a partir do diálogo direto entre a coordenação do curso, enquanto representante do Campus do Sertão da UFAL, e as secretarias municipais de Educação. As vagas serão destinadas, prioritariamente, para docentes e coordenadores/as pedagógicos que atuem nos Anos Finais do Ensino Fundamental, dada a natureza da linha escolhida por esta proposta. Vale salientar que tanto a definição da natureza do curso (aperfeiçoamento) quanto a linha escolhida (Currículo e prática pedagógica por área de conhecimento nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio) já foram fruto do diálogo estabelecido entre o Campus do Sertão e as secretarias de educação dos municípios do Alto Sertão de Alagoas listados na proposta: Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha.

Neste sentido, as 80 vagas previstas serão destinadas, prioritariamente, para esses municípios parceiros que aderiram ao Novo Pronacampo em 2025 através da plataforma SIMEC e disponibilizaram carta de interesse, conforme anexos. Ainda assim, considerando a possibilidade de não preenchimento total das 80 vagas previstas com docentes e coordenações pedagógicas desses quatro municípios, é do interesse da coordenação do curso selecionar cursistas que sejam atuantes nos anos finais do ensino fundamental em outras redes municipais do Alto Sertão, a exemplo de Mata Grande, Inhapi, Canapi, Piranhas e São José da Tapera. Esse processo também se dará mediante diálogo com as secretarias de educação locais, salientando que essas também aderiram ao Novo Pronacampo em 2025.

Ademais, em uma hipótese de persistirem vagas ociosas, o interesse desta coordenação é abrir as inscrições do curso para outros docentes que atuem em escolas do campo, ainda que não necessariamente nos anos finais do ensino fundamental (educação infantil, anos iniciais do EF ou Ensino Médio). Dada também a parceria que temos estabelecido com o setor de Educação do MST em Alagoas, pretendemos ofertar vagas ociosas para educadores/as integrantes dos movimentos sociais de luta pela terra que atuam no Alto Sertão.

Por fim, vale ressaltar que esta proposta de curso de aperfeiçoamento foi debatida no contexto do recém-criado Centro de Referência em Educação do Campo no estado de Alagoas, bem como outras propostas apresentadas pela Universidade Federal de Alagoas em seus diferentes campi.

VIII – Metodologia do curso: fundamentação teórico -metodológica, proposta curricular do curso conforme sua linha de formação e ementa, módulos e as atividades do tempo comunidade;

O processo de transformação do humano enquanto ser biológico em ser social passa necessariamente pela compreensão das atividades educativas, sejam elas sistematizadas (como é o caso das instituições escolares) ou não (como é o caso da educação informal na relação que os sujeitos estabelecem no interior dos grupos sociais que fazem parte). Neste sentido, compreendemos a educação como processo de formação humana, que encontra significado nos mais diferentes contextos das relações sociais, mas que se apresenta de forma mais substancial nos ambientes de educação formal. A necessidade social do processo educacional coloca-se no sentido de que o ser humano incorpora-se na sociedade como possibilidade, como vir-a-ser, que se materializa mediado pela intencionalidade do seu processo formativo. Assim, concordamos com Saviani quando este argumenta que

[...] a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitante, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo (2008, p. 13).

Assim, entender a formação humana enquanto processo universal de socialização dos indivíduos enquanto singularidades envolve a compreensão da educação e de sua função social. Partindo de uma leitura histórica, podemos indicar que quanto mais a sociedade se complexifica e avança em seu processo de tecnificação, mais a educação formal se torna central na sociedade, haja vista que as novas gerações, sequencialmente, demandarão formas próprias de apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos. Essa especificidade humana se coloca como algo importante a ser problematizado por sermos justamente a espécie capaz de, teleologicamente, construir aquilo que pode vir-a-ser.

Considerando que, enquanto cada animal é, por sua natureza, logo e sempre, unilateralmente si mesmo (a pulga é logo e sempre pulga, o pássaro, pássaro, e o cachorro, cachorro, seja qual for o destino que a sua breve vida lhe reserva), somente o homem quebrou os vínculos da unilateralidade natural e inventou sua possibilidade de tornar-se outro e melhor [...] (Manacorda, 2010, p. 432).

Partindo dessas interpretações sobre a educação na universalidade/particularidade do processo de formação humana, acreditamos que é necessário fazer uma breve reflexão sobre este processo a partir da sua mediação com a categoria trabalho. A palavra trabalho apresenta uma gama de significados que, por vezes, traz em seu uso uma série de interpretações diferenciadas. Na perspectiva do senso comum, trabalho aparece como

sinônimo de vínculo empregatício, ocupação laboral, ou alguma atividade que requer grau mais elevado de esforço físico e/ou intelectual. Contudo, para a reflexão que se propõe aqui, o termo trabalho se coloca como categoria com significado ontológico.

Para apresentar algumas considerações avaliadas como pertinentes para a compreensão da categoria trabalho, consideramos as contribuições de Karl Marx e Friedrich Engels. Estes autores viam no trabalho não apenas uma forma do ser humano intervir na natureza, mas a ação capaz de transformar o homem enquanto tal, como ser distinto de outras espécies. Desta forma, o trabalho se apresenta como condição sine qua non para a reprodução do homem enquanto ser social. Assim, Engels (2004, p. 13) afirma que o trabalho é “a condição básica fundamental de toda a vida humana. É em tal grau que, até certo ponto, é possível afirmar que o trabalho criou o próprio homem”.

A abordagem proposta por Engels, tendo como base muitos dos princípios da teoria da evolução darwinista, remete-nos à própria formação do ser humano como tal por um processo que ganha cada vez mais o caráter de intencionalidade. O autor aponta como este elemento crucial é diferenciador das ações humanas das de outros animais, posto que o homem imprime a sua vontade no ato planejado. Desta forma,

[...] só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que mais uma vez, resulta do trabalho (Engels, 2004, p. 28).

Considerando estas ponderações de Engels, o trabalho é elemento fundamental para a diferenciação do ser humano dos outros animais. É através da categoria trabalho que uma análise baseada na totalidade pode traçar caminhos que reflitam sobre a relação sociedade-natureza. Marx (2004, p. 36) já preconizava que “o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza”. Desta forma, a categoria trabalho se apresenta de modo central tanto para a compreensão do ser humano enquanto ser social, como quanto à relação existente entre a sociedade e a natureza que é transformada de forma intencional.

Na lógica fundamental de reprodução do ser social, o processo de trabalho se configura, então, como mecanismo da própria significação do ser humano enquanto sujeito, tendo no produto do seu trabalho uma forma de realização desta reprodução. Neste mesmo contexto, O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais (Marx, 2004, p. 46).

Contudo, este processo de reprodução apresentado tanto por Engels quanto por Marx tem sua lógica modificada na sociedade do capital, em que o produto do trabalho socialmente produzido é apropriado de forma privada. No atual sistema produtivo, o trabalho serve assim à lógica de reprodução do capital, consolidando o que Marx chama de trabalho estranhado. Em face do exposto, podemos compreender que pensar em formação humana exige-nos refletir sobre a relação entre educação e trabalho, que apresenta distintas possibilidades interpretativas nos diferentes contextos materiais do espaço geográfico. Neste sentido, continuamos esta discussão pensando sobre a formação humana no contexto da Educação do Campo e de diversas práticas educativas no rural brasileiro. Conforme diferentes teleologias, podemos identificar processos de formação que podem caminhar para a emancipação humana ou para a reafirmação da alienação social, sob a égide do trabalho estranhado.

O processo histórico de formação territorial do rural brasileiro tem tido como marca a luta dos povos do campo contra a retirada de direitos ou mesmo a negação institucionalizada destes. Assim, os movimentos sociais do campo construídos a partir destas resistências têm um papel fundamental na consciência do direito à terra, ao trabalho, à justiça, à igualdade, ao conhecimento, à cultura, à saúde e à educação (Arroyo, 2008).

Estas resistências ocorrem em diferentes dimensões, passando necessariamente pela questão educacional. Os movimentos sociais do campo ainda são marginalizados por causa de uma cultura hegemônica, que aborda os valores, crenças, saberes do campo como valores atrasados.

Fernandes aponta que

O campo e a cidade se complementam e, por isso mesmo, precisam ser considerados como espaços geográficos e plurais, autônomos e interativos, com suas identidades e culturas e modos de organização diferenciados que não podem ser pensados como relação de dependência eterna ou pela visão urbanóide e totalitária, que prevê a intensificação da urbanização como modelo de país moderno (2008, p.136-137).

Portanto, o campo também é lugar onde as relações são construídas através do trabalho, do estudo, da cultura e da construção de identidade. E é para manter estas relações de identidade que os movimentos sociais lutam por uma educação para o povo que trabalha com a terra – a Educação do Campo, para resistir a um modelo educacional hegemônico que tem servido para expulsar os povos do campo dos seus locais de realização da vida.

Como contraponto à perspectiva da Educação do Campo, temos a educação rural. Esta, no ordenamento jurídico brasileiro, só apareceu em 1923, em um modelo que privilegiava a dominação do capital agrário sobre os trabalhadores (Fernandes, 2008). No entanto, a Educação do Campo no Brasil vem ganhando força desde a década de 1980, onde inicia-se

uma perspectiva educacional que se coloca em contraponto ao domínio do latifúndio, através das lutas e resistências no campo.

A metodologia utilizada pela Educação do Campo é a pedagogia da alternância que chegou ao Brasil por volta da década de 1970. Neste contexto, houve uma emersão com o movimento francês das *Maisons Familiales Rurales*, mediante a iniciativa de agricultores locais junto ao Padre Granereau, pároco de uma igreja comunitária (Cavalcanti, 2007).

A construção do ensino utilizando a pedagogia da alternância tem como propósito segundo Cavalcanti,

[...] a interação destes jovens ao seu meio rural e buscava o sentido da vida escolar para os seus contextos socioculturais e produtivos. Um estudo voltado para a vida prática, dialogando com a vida no campo, educando para o trabalho e assumindo a importância da mão de obra dos jovens para a produção da família... demandas fundamentais para a concretização da pedagogia da alternância (2007, p.60-61).

Percebe-se que a proposta da Educação do Campo construída por meio dos movimentos sociais de luta pela terra acontece de forma integrada entre espaço vivido e teoria, e não apenas dentro da sala de aula. E na Educação do Campo o diálogo entre a teoria pedagógica e a prática é de grande importância para a construção de sujeitos emancipados a partir das lutas e resistências. E, no sentido daquilo que temos argumentado anteriormente, esse diálogo se dá associado a uma compreensão da educação enquanto formação humana mediada pelo trabalho. São pilares para a Educação do Campo, vínculos que se estabelecem entre educação e trabalho, educação e produção, e educação e cultura, como colocado por Caldart,

Refiro-me como pilares ao vínculo entre educação e trabalho, (não como “preparação para” da pedagogia liberal, mas como “formação desde” da pedagogia socialista), à centralidade dada à relação entre educação e produção (“nos mesmos processos que produzimos nos produzimos como ser humano”), ao vínculo entre educação e cultura, educação e valores éticos; entre conhecimento e emancipação intelectual, social, política (conscientização). Trata-se, afinal, de recolocar para discussão da pedagogia a concepção da práxis como princípio educativo (2010, p. 109).

Considerando aquilo que é colocado pela autora, percebemos que a perspectiva de formação humana que deve pautar a Educação do Campo considera a omnilateralidade do sujeito social. E na constituição desta condição, pensar sobre a mediação do trabalho é indispensável. Neste sentido, não são poucas as instituições, vinculadas ou não aos movimentos sociais de luta pela terra, que têm defendido uma Educação do Campo centrada na relação entre educação e trabalho. Mas como mostra a citação anterior, a própria polissemia da noção de trabalho implica em diferentes interpretações sobre esta relação. Estas diferenças se apresentam desde uma concepção limitada de educação, mas

principalmente por meio de uma concepção de trabalho que, em vez de emancipar, consolida a exploração humana.

Neste sentido, a Pedagogia da Alternância é convergente à Educação do Campo, e tem como característica comum à educação no território: “Nenhuma escola está em condições de substituir plenamente a ‘escola da vida real’. Mas a tarefa da escola é fazer com os adolescentes entrem nesta ‘escola da vida’ com o menor custo possível” (Pistrak, 2018, p. 127). Um outro aspecto relevante da questão da alternância, trata-se da participação dos atores nas atividades pedagógicas coletivas, um contraponto ao modelo dominante.

A centralidade da Educação do Campo assume sua legitimação pela ótica da Pedagogia da Alternância, posto que são dimensões indissociáveis, devendo permear nessa dialogicidade a serviço do processo educativo. As etapas de formação do tempo escola-comunidade se darão por meio da oferta das disciplinas, seguindo a recomendação do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos voltados para práticas de Educação do Campo, sendo destinada uma parte da carga horária de cada disciplina para atividades educativas práticas e em conjunto com comunidades selecionadas entre a equipe gestora e os alunos, denominadas Tempo Escola-Comunidade. Nestes espaços, será desenvolvido um trabalho que vai, desde o diagnóstico dos principais problemas encontrados nas diversas realidades, como a reflexão e as propostas de intervenção, que serão pensadas também coletivamente de acordo com as necessidades de cada comunidade. Esta estratégia metodológica é um diferencial, que propicia a experiência e o contato com a escola e sala de aula, ao longo de todo curso e a aplicabilidade do que foi trabalhado em sala de aula, ou seja, no Tempo-Universidade.

Sobre as especificidades desta proposta curricular de curso de aperfeiçoamento, conforme indicado em cronograma, planejamos atividades formativas nas quais cada um dos nove módulos pensados aconteçam em um mês específico, dentro do qual se realizará tanto o Tempo Universidade (TU) quanto o Tempo Escola-Comunidade(TEC). Assim, cada um dos módulos apresenta 20h no total, sendo 14h (70%) para TU e 6h (30%) para TEC. O desenvolvimento das ações do TEC podem considerar tanto a própria escola de atuação do/a cursista (prioritariamente) quanto a comunidade camponesa onde a escola está territorializada.

Cada professor formador que assume um dos módulos terá o comprometimento de ministrar as aulas no TU, a serem realizadas em dois sábados do mês predefinido, bem como acompanhar as atividades do TEC, com suporte de tutores. Visando evitar a evasão dos/as cursistas, elaboramos um cronograma que não sobrecarregue a já intensa rotina dos trabalhadores da educação que lidam com jornadas exaustivas ao longo do ano. As aulas do TU ocorrerão aos sábados na sede do Campus do Sertão da UFAL, mas não todos os

sábados do mês. Também vale ressaltar que definimos em cronograma o mês de janeiro como período de atividades internas de gestão e organização da coordenação do curso, justamente para respeitar o período de recesso escolar e férias das/os docentes e coordenadoras/es pedagógicas/os.

Por fim, salientamos que ao longo dos módulos os cursistas serão estimulados a produzirem materiais didático-pedagógicos que dialoguem com sua realidade. Nossa proposta é sistematizar essas produções através de um ebook a ser lançado em 2027 como um evento de culminância de autoavaliação dessa experiência de curso de aperfeiçoamento.

Abaixo, listamos cada um dos nove módulos, acompanhados de ementa, bibliografia básica e distribuição de carga horária.

Módulo	Ementa	Bibliografia Básica	Carga horária	
			TU	TC
A questão agrária no semiárido brasileiro	A questão agrária brasileira: campesinato, agronegócio e movimentos sociais. A particularidade da estrutura agrária do semiárido brasileiro e alagoano.	LIMA, Lucas Gama; MARQUES, Leônidas de Santana (org.). Semiárido brasileiro : terra, território, trabalho e educação. Maceió: EDUFAL, 2021. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A agricultura camponesa no Brasil . São Paulo: Contexto, 2001. PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. Terra e território : a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.	14	6
Educação do Campo: bases históricas e pedagógicas	Fundamentos históricos e pedagógicos da Educação do Campo no Brasil. As contradições do campo brasileiro e a relação entre movimentos sociais e o direito à Educação.	ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli Salete e MOLINA, Mônica Castagna (Org) Por uma Educação do Campo . Petrópolis: Vozes, 2004. CALDART, Roseli, PEREIRA, I. B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio (Org). Dicionário da Educação do Campo . São Paulo: Expressão Popular, 2012. NOSELLA, Paolo. Origens da Pedagogia da Alternância no Brasil . Vitória: Edufes, 2012.	14	6
Fundamentos sócio-filosóficos da educação do Campo	Discussão acerca das bases teóricas, éticas e sociais que norteiam os processos educativos da	FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Trad. de Rosisca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Chonchol. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a	14	6

	escola do campo. O reconhecimento de um diálogo entre os saberes e a internalização de novos paradigmas sócio-filosóficos	uma ecologia dos saberes. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Orgs.). Epistemologia do Sul . São Paulo: Cortez, 2010. WHITAKER, D. C. A., et al. A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura? In: WHITAKER, D. C. A. (Org.). Sociologia Rural Questões Metodológicas Emergentes . Presidente Venceslau, São Paulo: Letras à Margem, 2002.		
Educação Ambiental, Justiça Climática e Agroecologia	Bases epistemológicas, históricas e filosóficas da agroecologia: princípios, fundamentos e conceitos. Eventos extremos e justiça climática. Interfaces entre Educação do Campo e Educação Ambiental.	ALTIERI, M. A. Agroecologia : as bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. DIAS, A. P. et al. Dicionário de agroecologia e educação . São Paulo: Expressão Popular, 2021. GUIMARÃES, M. (Org.). Caminhos da educação ambiental : da forma à ação. 3. ed. Campinas: Papirus, 2008.	14	6
Educação do Campo em Alagoas Marcos legais Da Educação do Campo no Brasil e no Estado Novo Pronacampo	A demanda por Educação do Campo em Alagoas. Os movimentos sociais e a sociedade civil na luta pelo direito à Educação do Campo. Legislação Educacional para as áreas rurais de Alagoas.	ALAGOAS, Parecer Normativo nº 313/2014 CEE-AL e Resolução Estadual nº 40/2014 . Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL. CERQUEIRA, S. J. L. Relatório técnico do processo de construção coletiva do marco regulatório estadual de Educação do Campo em Alagoas . 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. Mestrado Profissional em Educação do Campo – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB – Amargosa, 2014. OLIVEIRA, A. M. V. de M.; TEIXEIRA, A. de S.; FERREIRA, J. R. V.; BEZERRA, S. J. C. 20 anos de protagonismo e processos de construção coletiva da Educação do Campo em Alagoas. Revista Interseção , v. 1, n. 1, p. 74–92, 2020.	14	6
Gestão, Planejamento e Avaliação educacional	A gestão democrática das escolas do campo. Planejamento	CALDART, Roseli, PEREIRA, I. B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Dicionário da Educação do Campo . São Paulo:	14	6

do Campo	pedagógico em diferentes escalas. Avaliação e Emancipação Humana. Os tipos de avaliação e a omnilateralidade na Educação do Campo.	Expressão Popular, 2012. LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar . São Paulo: Cortez, 1995. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento : Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2001.		
Ciências Humanas e Sociais em escolas do Campo	Ciências Humanas e Sociais no Ensino Fundamental: fundamentos e práticas pedagógicas de História e Geografia para as escolas do campo. Território, identidade e resistência na formação territorial do Brasil.	CALDART, Roseli, PEREIRA, I. B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio (Org). Dicionário da Educação do Campo . São Paulo: Expressão Popular, 2012. CAMACHO, R. S. A Geografia no contexto da Educação do Campo: construindo o conhecimento geográfico com os movimentos camponeses. Revista Percursos - NEMO , Maringá (PR), v. 3, n. 2, p. 25-40, 2011. SANTOS, R. B. A Educação do Campo e o ensino de História: possibilidades de formação. PerCursos , Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 183–191, 2011.	14	6
Ciências naturais e matemática em escolas do Campo	Ciências naturais matemática no Ensino Fundamental: fundamentos e práticas pedagógicas para as escolas do campo. Mobilização de saberes matemáticos, biológicos, químicos e físicos para uma educação contextualizada.	D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: Da teoria à prática. 17. ed. São Paulo: Papirus, 2009. GIARDINETTO, J. R.B. Matemática escolar e matemática da vida cotidiana . Campinas, SP: Autores Associados, 1999. WERLANG, Jair; PEREIRA, Patrícia Barbosa. Educação do Campo CTS Paulo Freire e Currículo: pesquisas confluências e aproximações. Ciência & Educação , Bauru, v. 27, e21016, 2021.	14	6
Linguagens e códigos em escolas do Campo	Diferentes linguagens e códigos no Ensino Fundamental: fundamentos e práticas pedagógicas para as escolas do campo. Múltiplas linguagens e o	ANTUNES, Irandé. Aula de português : encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia : saberes necessários à prática educativa. 34. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. GARCIA, R. L. (org.). Múltiplas linguagens na escola . Rio de Janeiro: Editora D&A, 2000.	14	6

	ensino da Língua Portuguesa. Gêneros textuais, o ensino e a aprendizagem da Leitura e da Escrita para uma educação contextualizada.			
Carga Horária Total			126	54

IX – Cronograma:

Mês/Ano	Atividades
Junho/2026	a) Atividades de preparação; b) Formação da equipe.
Julho/2026	a) Seminário integrador; b) Módulo 1: A questão agrária no semiárido brasileiro; c) Tempo Escola-Comunidade do módulo 1.
Agosto/2026	a) Módulo 2: Educação do Campo: bases históricas e pedagógicas; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 2.
Setembro/2026	a) Módulo 3: Fundamentos sócio-filosóficos da educação do Campo; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 3.
Outubro/2026	a) Módulo 4: Educação Ambiental, Justiça Climática e Agroecologia; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 4.
Novembro/2026	a) Módulo 5: Educação do Campo em Alagoas; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 5.
Dezembro/2026	a) Módulo 6: Gestão, Planejamento e Avaliação educacional do Campo; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 6.
Janeiro/2027	Período de recesso escolar. Atividades internas de gestão e organização da coordenação do curso de aperfeiçoamento.
Fevereiro/2027	a) Módulo 7: Ciências Humanas e Sociais em escolas do Campo; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 7.
Março/2027	a) Módulo 8: Ciências naturais e matemática em escolas do Campo;

	b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 8.
Abril/2027	a) Módulo 9: Linguagens e códigos em escolas do Campo; b) Tempo Escola-Comunidade do módulo 9.
Maiο/2027	a) Seminário de avaliação e sistematização dos trabalhos dos cursistas.
Julho/2027	a) Relatório final no SISFOR e SIMEC; b) Produção e lançamento de ebook.

X – Orçamento:

PLANILHA APERFEIÇOAMENTO - UFAL/SERTÃO - 2026/2027

DIÁRIAS

Item	Descrição	Quantidade Profissionais	Quantidade Diárias	Valor Unitário	Total
1	Deslocamento para atividades de acompanhamento do Tempo Escola-Comunidade	9	10	R\$ 335,00	R\$ 30.150,00
2	Deslocamento para atividades de reuniões técnicas e/ou participação em eventos nos municípios	3	5	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
3	Deslocamento para reuniões técnicas regionais/nacionais	3	5	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
Sub-Total					R\$ 40.200,00

TRANSPORTE E PASSAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
------	-----------	---------	------------	-------------------	-------

1	Passagem para reuniões técnicas nacionais ou regionais	Passagem	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2	Locação de automóvel acompanhamento da coordenação e tutores	Diárias	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
3	Locação de ônibus para seminário da Educação do Campo	Diárias	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Sub-Total

R\$

27.000,00

SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Reprografia de material para uso administrativo e didático	Impressão	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
2	Serviço de fornecimento de lanche para 120 pessoas durante as 18 sessões do TU	Lanche	2.160	R\$ 20,00	R\$ 43.200,00
3	Serviço para elaboração de e-book	Unitário	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

	SUBTOTAL				R\$ 61.200,00
--	-----------------	--	--	--	----------------------

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Material de escritório, com resmas de papel, canetas, lápis, grampo, fita colante etc	Kit	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
materiais para evento com bolsa de pano, bloco de notas, caneta, copo e crachá para cursistas, tutores e equipe pedagógica	Kit	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
Total				R\$ 13.700,00
SUB TOTAL PROJETO				142.100,00
4	Serviço de terceiro - Pessoa Jurídica apoio a gestão do projeto pela fundação	Percentual	1	R\$ 14.200,00

TOTAL GERAL	R\$ 156.300,00
--------------------	-----------------------



Coordenador do Projeto

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL

XI – Referências básicas do projeto

ALAGOAS, **Parecer Normativo nº 313/2014 CEE-AL e Resolução Estadual nº 40/2014**. Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia**: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002.

ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ARROYO, M. G. A educação básica e o movimento social do campo. In: ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (org.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli Salette e MOLINA, Mônica Castagna (Org) **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. Portaria MEC Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2025, que Institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo Pronacampo. **Diário Oficial da União**. Brasília: MEC, 24 jul. 2025.

BRASIL. **Lei 9394/1996 (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**. Disponível em: . Acesso em: 10 jan. 2026.

CALDART, R. S. Educação do Campo: notas para uma análise de percurso. In: MOLINA, M. C. (org.). **Educação do Campo e Pesquisa II**: questões para reflexão. Brasília: MDA/MEC, 2010.

CALDART, Roseli, PEREIRA, I. B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio (Org). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CAMACHO, R. S. A Geografia no contexto da Educação do Campo: construindo o conhecimento geográfico com os movimentos camponeses. **Revista Percurso - NEMO**, Maringá (PR), v. 3, n. 2, p. 25-40, 2011.

CAVALCANTI, L. O. H. **A Escola Família Agrícola do Sertão**: entre os percursos sociais, trajetórias pessoais e implicações ambientais. 2007. 267 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

CERQUEIRA, S. J. L. **Relatório técnico do processo de construção coletiva do marco regulatório estadual de Educação do Campo em Alagoas**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. Mestrado Profissional em Educação do Campo – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB – Amargosa, 2014.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: Da teoria à prática. 17. ed. São Paulo: Papirus, 2009.

DIAS, A. P. et al. **Dicionário de agroecologia e educação**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, R. (org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERNANDES, B. M. Diretrizes de uma caminhada. In: ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C (org.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Trad. de Rosisca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Chonchol. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 34. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, R. L. (org.). **Múltiplas linguagens na escola**. Rio de Janeiro: Editora D& A, 2000.

GIARDINETTO, J. R.B. **Matemática escolar e matemática da vida cotidiana**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

GUIMARÃES, M. (Org.). **Caminhos da educação ambiental**: da forma à ação. 3. ed. Campinas: Papirus, 2008.

INEPDATA (2020) Dados encontrados no Catálogo de Escolas. Disponível em [https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboardCatálogo de Escolas](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboardCatálogo%20de%20Escolas). Acesso em: ago 2020.

LIMA, Lucas Gama; MARQUES, Leônidas de Santana (org.). **Semiárido brasileiro**: terra, território, trabalho e educação. Maceió: EDUFAL, 2021.

MANACORDA, M. A. **História da educação**: da antiguidade aos nossos dias. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARQUES, L. S.. Por que defender as escolas (ainda que somente) no campo? Uma crítica a partir do Sertão alagoano. In: LIMA, Lucas Gama; MARQUES, Leônidas de Santana. (Org.). **Semiárido brasileiro**: terra, território, trabalho e educação. 1ed.Maceió: EDUFAL, 2021, v. 1, p. 197-207.

MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. (org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

NOSELLA, Paolo. **Origens da Pedagogia da Alternância no Brasil**. Vitória: Edufes, 2012.

OLIVEIRA, A. M. V. de M.; TEIXEIRA, A. de S.; FERREIRA, J. R. V.; BEZERRA, S. J. C. 20 anos de protagonismo e processos de construção coletiva da Educação do Campo em

Alagoas. **Revista Interseção**, v. 1, n. 1, p. 74–92, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, J. F.; MARQUES, L. S. Contribuições de Paulo Freire para o ensino de Geografia no contexto da educação de jovens e adultos no campo. **Revista Mutirão. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul**, v. 4, p. 91-100, 2023.

PISTRAK, M. M. Fundamentos da escola do trabalho. Traduzido por Luiz Carlos Freitas, São Paulo: Expressão Popular, 2018.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Interiorização: Campus do Sertão – Sede Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema**. Maceió; 2009.

SACRISTAN, J. A. G. **Currículo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, J. M. ; MARQUES, L. S. . Educação se faz em movimento - A campanha de alfabetização do MST no Sertão de Alagoas. **Educação**, Santa Maria - RS, v. 50, p. 1-30, 2025.

SANTOS, R. B. A Educação do Campo e o ensino de História: possibilidades de formação. **PerCursos**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 183–191, 2011.

TANAN, K. C. R. ; SANTOS, S. F. ; MARQUES, L. S. Desafios territoriais no campo a partir de uma experiência de escola do campo no estado da Bahia. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades**, v. 2, p. 19-36, 2024.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: Projeto de Ensino- aprendizagem e Projeto Político- Pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2001.

WERLANG, Jair; PEREIRA, Patrícia Barbosa. Educação do Campo CTS Paulo Freire e Currículo: pesquisas confluências e aproximações. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 27, e21016, 2021.

WHITAKER, D. C. A., et al. A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura? In: WHITAKER, D. C. A. (Org.). **Sociologia Rural Questões Metodológicas Emergentes**. Presidente Venceslau, São Paulo: Letras à Margem, 2002.



Emitido em 13/08/2026

PLANO DE TRABALHO Nº 4/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Plano de Trabalho para Projetos/Convênios.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:00)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **db9716dcd3**

Preencher esta planilha. Os dados serão transferidos automaticamente para a planilha "resumo".

PROGRAMA/PROJETO: Escola da Terra - Aperfeiçoamento

COORDENADOR (A): Leônidas de Santana Marques

PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro de 2026 a agosto de 2027

CÓDIGO DO PROJETO: _____ **CONTA CORRENTE:** _____

PREVISÃO DE RECEITA

Clicar nestes botões para incluir linhas ou removê-las, quando precisar aumentar ou diminuir o número de itens na planilha.

NOME DO ÓRGÃO FINANCIADOR	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Ministério da Educação - MEC / SECADI	Órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal	156.300,00
TOTAL DA PREVISÃO DE RECEITA		156.300,00

02

ATUALIZADO EM

28/6/2026

Forma: Anexo al MCR del: (Indicar el documento)										FECHA	
Nº	CVE	DESCRIPCION	MONEDA	CAT/DESCRIPCION	VALOR EN MONEDA [C]	QUANT.	MON.	VALOR	MONEDA [D]	0	1
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
TOTAL MONEDA DE MONEDA, DESCRIPCION Y CANTIDAD											

TABLE 3. RESEARCHER'S RESEARCH DESIGN									
no	QW	RESEARCHER	RESEARCHER'S RESEARCH DESIGN	CAROL / RESEARCHER	QW RESEARCHER	QW RESEARCHER (QW)	QW RESEARCHER (QW)		
1								1	
2								2	
3								3	
4								4	

[illegible]

Tabela 100 - Quantidade de pessoas em situação de rua					2019		2020	
UF	Quantidade de pessoas em situação de rua	UF	Quantidade de pessoas em situação de rua	UF	Quantidade de pessoas em situação de rua	UF	Quantidade de pessoas em situação de rua	
AC	0	AP	0	DF	0	GO	0	
AM	0	BA	0	ES	0	MA	0	
AN	0	CE	0	MT	0	MS	0	
AR	0	DF	0	PA	0	PR	0	
AT	0	ES	0	PE	0	RR	0	
AV	0	MA	0	RJ	0	RO	0	
AW	0	MT	0	RN	0	RS	0	
AX	0	MS	0	SC	0	SE	0	
AY	0	PA	0	SP	0	TO	0	
AZ	0	PR	0	Total	0			
BA	0	PE	0					
BB	0	RR	0					
BC	0	RO	0					
BD	0	RS	0					
BE	0	SE	0					
BF	0	TO	0					
BG	0							
BH	0							
BI	0							
BJ	0							
BK	0							
BL	0							
BM	0							
BN	0							
BO	0							
BP	0							
BQ	0							
BR	0							
BS	0							
BT	0							
BU	0							
BV	0							
BW	0							
BX	0							
BY	0							
BZ	0							
CA	0							
CB	0							
CC	0							
CD	0							
CE	0							
CF	0							
CG	0							
CH	0							
CI	0							
CJ	0							
CK	0							
CL	0							
CM	0							
CN	0							
CO	0							
CP	0							
CQ	0							
CR	0							
CS	0							
CT	0							
CU	0							
CV	0							
CW	0							
CX	0							
CY	0							
CZ	0							
DA	0							
DB	0							
DC	0							
DD	0							
DE	0							
DF	0							
DG	0							
DH	0							
DI	0							
DJ	0							
DK	0							
DL	0							
DM	0	</						

[illegible][illegible]

Renda de Contribuinte Mensal (até R\$)	Alíquotas	Retenção
0,00	até 2.654,90	0%
2.654,91	até 2.826,21	5,64
2.826,22	até 3.713,21	10,64
3.713,22	até 4.600,20	15,64
acima de	2.084,00	25,5%

Base de Cálculo (Salário até R\$)		Contribuinte	Contribuição
0,00	até 1.544,00	7,5%	
1.544,01	até 2.793,85	9,0%	até 273
2.793,86	até 4.830,85	10,0%	até 300
4.830,86	até 8.127,82	11,0%	até 350
acima de 8.127,82		12,0%	até 500

Income Statement							
	1	2	3	4	5	6	7
		Income Statement	Balance Sheet	Equity	Assets	Liabilities	Equity
1	Revenue						
2	Expenses						
3	Net Income						
4	Net Income						
5	Net Income						
6	Net Income						
7	Net Income						
8	Net Income						
9	Net Income						
10	Net Income						
11	Net Income						
12	Net Income						
13	Net Income						
14	Net Income						
15	Net Income						
16	Net Income						
17	Net Income						
18	Net Income						
19	Net Income						
20	Net Income						
21	Net Income						
22	Net Income						
23	Net Income						
24	Net Income						
25	Net Income						
26	Net Income						
27	Net Income						
28	Net Income						
29	Net Income						
30	Net Income						
31	Net Income						
32	Net Income						
33	Net Income						
34	Net Income						
35	Net Income						
36	Net Income						
37	Net Income						
38	Net Income						
39	Net Income						
40	Net Income						
41	Net Income						
42	Net Income						
43	Net Income						
44	Net Income						
45	Net Income						
46	Net Income						
47	Net Income						
48	Net Income						
49	Net Income						
50	Net Income						
51	Net Income						
52	Net Income						
53	Net Income						
54	Net Income						
55	Net Income						
56	Net Income						
57	Net Income						
58	Net Income						
59	Net Income						
60	Net Income						
61	Net Income						
62	Net Income						
63	Net Income						
64	Net Income						
65	Net Income						
66	Net Income						
67	Net Income						
68	Net Income						
69	Net Income						
70	Net Income						
71	Net Income						
72	Net Income						
73	Net Income						
74	Net Income						
75	Net Income						

Project: Infrastructure for the New City Center						Date: 2023-10-27	
ID	Task Name	Category	Status	Assigned To	Due Date	Progress (%)	Comments
1	Design Phase	Architecture	In Progress	John Doe	2023-11-15	75	Initial design complete, awaiting client feedback.
2	Foundation Work	Construction	Not Started	Jane Smith	2023-12-01	0	Waiting for permits and materials.
3	Structural Framework	Construction	Planned	John Doe	2024-01-15	0	On hold until foundation is complete.
4	Interior Design	Design	Not Started	Jane Smith	2024-02-01	0	Conceptual ideas being developed.
5	Landscaping	Construction	Planned	John Doe	2024-03-01	0	Waiting for site preparation.
Total Tasks						5	Overall Progress: 15%

Zusatz: Auswirkungen der Corona-Krise					
1	GESAMT	Mittel (M€)	0		
2					
3			0		
4			0		
Summe					

FORMA DE PRESENTAÇÃO DE DADOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS						ANO	
ATIVIDADES		DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)		
1	Atividade de ensino	Atividade de ensino em sala de aula	1.000	1,75	1.750,00	1	
2	Atividade de pesquisa	Atividade de pesquisa em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
3	Atividade de extensão	Atividade de extensão em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
4	Atividade de administração	Atividade de administração em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
5	Atividade de avaliação	Atividade de avaliação em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
6	Atividade de desenvolvimento	Atividade de desenvolvimento em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
7	Atividade de ensino de idiomas	Atividade de ensino de idiomas em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
8	Atividade de ensino de matemática	Atividade de ensino de matemática em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
9	Atividade de ensino de física	Atividade de ensino de física em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
10	Atividade de ensino de química	Atividade de ensino de química em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
11	Atividade de ensino de biologia	Atividade de ensino de biologia em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
12	Atividade de ensino de história	Atividade de ensino de história em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
13	Atividade de ensino de geografia	Atividade de ensino de geografia em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
14	Atividade de ensino de artes	Atividade de ensino de artes em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
15	Atividade de ensino de música	Atividade de ensino de música em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
16	Atividade de ensino de educação física	Atividade de ensino de educação física em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
17	Atividade de ensino de informática	Atividade de ensino de informática em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
18	Atividade de ensino de inglês	Atividade de ensino de inglês em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
19	Atividade de ensino de espanhol	Atividade de ensino de espanhol em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
20	Atividade de ensino de francês	Atividade de ensino de francês em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
21	Atividade de ensino de alemão	Atividade de ensino de alemão em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
22	Atividade de ensino de italiano	Atividade de ensino de italiano em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
23	Atividade de ensino de japonês	Atividade de ensino de japonês em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
24	Atividade de ensino de coreano	Atividade de ensino de coreano em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
25	Atividade de ensino de russo	Atividade de ensino de russo em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
26	Atividade de ensino de português	Atividade de ensino de português em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
27	Atividade de ensino de outras línguas	Atividade de ensino de outras línguas em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
28	Atividade de ensino de outras disciplinas	Atividade de ensino de outras disciplinas em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
29	Atividade de ensino de outras atividades	Atividade de ensino de outras atividades em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
30	Atividade de ensino de outras atividades	Atividade de ensino de outras atividades em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
31	Atividade de ensino de outras atividades	Atividade de ensino de outras atividades em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
32	Atividade de ensino de outras atividades	Atividade de ensino de outras atividades em sala de aula e em laboratório	1.000	1,75	1.750,00	1	
TOTAL					35.000,00		

2019-2020				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

00000 - 00000000000000000000000000000000								(B)
1	CAR CUBAN	0000000000	000000	MAJOR UNIT (M)	TOTAL (M)	0		
2						0		
3	TOTAL							

2000-2009 (2010-2019)		
2010-2019 (2020-2029)		2010-2019
2020-2029 (2030-2039)		
2030-2039 (2040-2049)		
2040-2049 (2050-2059)		
2050-2059 (2060-2069)		
2060-2069 (2070-2079)		
2070-2079 (2080-2089)		
2080-2089 (2090-2099)		
2090-2099 (2100-2109)		
2100-2109 (2110-2119)		
2110-2119 (2120-2129)		
2120-2129 (2130-2139)		
2130-2139 (2140-2149)		
2140-2149 (2150-2159)		
2150-2159 (2160-2169)		
2160-2169 (2170-2179)		
2170-2179 (2180-2189)		
2180-2189 (2190-2199)		
2190-2199 (2200-2209)		
2200-2209 (2210-2219)		
2210-2219 (2220-2229)		
2220-2229 (2230-2239)		
2230-2239 (2240-2249)		
2240-2249 (2250-2259)		
2250-2259 (2260-2269)		
2260-2269 (2270-2279)		
2270-2279 (2280-2289)		
2280-2289 (2290-2299)		
2290-2299 (2300-2309)		
2300-2309 (2310-2319)		
2310-2319 (2320-2329)		
2320-2329 (2330-2339)		
2330-2339 (2340-2349)		
2340-2349 (2350-2359)		
2350-2359 (2360-2369)		
2360-2369 (2370-2379)		
2370-2379 (2380-2389)		
2380-2389 (2390-2399)		
2390-2399 (2400-2409)		
2400-2409 (2410-2419)		
2410-2419 (2420-2429)		
2420-2429 (2430-2439)		
2430-2439 (2440-2449)		
2440-2449 (2450-2459)		
2450-2459 (2460-2469)		
2460-2469 (2470-2479)		
2470-2479 (2480-2489)		
2480-2489 (2490-2499)		
2490-2499 (2500-2509)		
2500-2509 (2510-2519)		
2510-2519 (2520-2529)		
2520-2529 (2530-2539)		
2530-2539 (2540-2549)		
2540-2549 (2550-2559)		
2550-2559 (2560-2569)		
2560-2569 (2570-2579)		
2570-2579 (2580-2589)		
2580-2589 (2590-2599)		
2590-2599 (2600-2609)		
2600-2609 (2610-2619)		
2610-2619 (2620-2629)		
2620-2629 (2630-2639)		
2630-2639 (2640-2649)		
2640-2649 (2650-2659)		
2650-2659 (2660-2669)		
2660-2669 (2670-2679)		
2670-2679 (2680-2689)		
2680-2689 (2690-2699)		
2690-2699 (2700-2709)		
2700-2709 (2710-2719)		
2710-2719 (2720-2729)		
2720-2729 (2730-2739)		
2730-2739 (2740-2749)		
2740-2749 (2750-2759)		
2750-2759 (2760-2769)		
2760-2769 (2770-2779)		
2770-2779 (2780-2789)		
2780-2789 (2790-2799)		
2790-2799 (2800-2809)		
2800-2809 (2810-2819)		
2810-2819 (2820-2829)		
2820-2829 (2830-2839)		
2830-2839 (2840-2849)		
2840-2849 (2850-2859)		
2850-2859 (2860-2869)		
2860-2869 (2870-2879)		
2870-2879 (2880-2889)		
2880-2889 (2890-2899)		
2890-2899 (2900-2909)		
2900-2909 (2910-2919)		
2910-2919 (2920-2929)		
2920-2929 (2930-2939)		
2930-2939 (2940-2949)		
2940-2949 (2950-2959)		
2950-2959 (2960-2969)		
2960-2969 (2970-2979)		
2970-2979 (2980-2989)		
2980-2989 (2990-2999)		
2990-2999 (3000-3009)		
3000-3009 (3010-3019)		
3010-3019 (3020-3029)		
3020-3029 (3030-3039)		
3030-3039 (3040-3049)		
3040-3049 (3050-3059)		
3050-3059 (3060-3069)		
3060-3069 (3070-3079)		
3070-3079 (3080-3089)		
3080-3089 (3090-3099)		
3090-3099 (3100-3109)		
3100-		

Berechnung der TÜR-Kriterien		Basis	
Parameter	Wert	Basis	Ergebnis
Parameter 1	100	100	100
Parameter 2	200	200	200
Parameter 3	300	300	300
Parameter 4	400	400	400
Parameter 5	500	500	500
Parameter 6	600	600	600
Parameter 7	700	700	700
Parameter 8	800	800	800
Parameter 9	900	900	900
Parameter 10	1000	1000	1000

Pla de desenvolupament				
ACTIVITAT	RESPONSABLE	PERIODE D'EXECUCIÓ	DATA DE REALITZACIÓ	VALOR ECON. (€)
1. Anàlisi de l'estat de la gestió			15/01/2017	
2. Anàlisi de l'estat de la gestió			15/01/2017	
3. Anàlisi de l'estat de la gestió			15/01/2017	
TOTAL				0,00
TOTAL 2017				0,00

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO FUNDO DE COBERTURA DO PASSIVO TRABALHISTA - FCPT

AVISO PRÉVIO INDENIZADO?	NÃO
--------------------------	-----

VALE TRANSPORTE SIM OU NÃO? SE SIM, INFORMAR VALOR DIÁRIO		
SIM	SIM	Valor Médio Vale transporte
NÃO		0,00

[illegible]

Anos	Serviço	Aviso	Projeção	
1	12	30	3	33
2	24	30	6	36
3	36	30	9	39
4	48	30	12	42
5	60	30	15	45
6	72	30	18	48
7	84	30	21	51
8	96	30	24	54
9	108	30	27	57
10	120	30	30	60
11	132	30	33	63
12	144	30	36	66
13	156	31	39	70
14	168	32	42	74
15	180	33	45	78
16	192	34	48	82
17	204	35	51	86
18	216	36	54	90

[illegible]

=====

NÃO PREENCHER ESTA PLANILHA. Os valores da receita e despesa são calculados e transferidos automaticamente a partir das planilhas previsão de receita e despesa.

PROGRAMA/PROJETO:	Escola da Terra - Aperfeiçoamento		
COORDENADOR(A):	Leônidas de Santana Marques		
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	setembro de 2026 a agosto de 2027		
CÓDIGO DO PROJETO:	0	CONTA CORRENTE:	0

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		
1.RECEITAS		
NOME DO ÓRGÃO FINANCIADOR	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Ministério da Educação - MEC / SECADI	Órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal	156.300,00
0	-	-
TOTAL DA PREVISÃO DE RECEITA		156.300,00
2. DESPESAS		
CÓDIGO	CATEGORIA	VALOR
30.00.00	Despesas Operacionais	156.300,00
31.90.00	Pessoal e encargos Sociais	-
31.90.11	Despesas com Pessoal	-
31.90.13	Encargos Sociais	-
99.99.99	Obrigações Patronais sobre Férias, 13º Salário e Rescisão Contratual	-
33.90.00	Outras Despesas Operacionais	156.300,00
33.90.14	Diárias Pessoal	40.200,00
33.90.18	Bolsa Estágio e Auxílio Financeiro a Estudantes	-
33.90.20	Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão	-
33.90.30	Material de Consumo	-
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	89.100,00
33.90.41	Contribuições	-
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	-
40.00.00	Investimentos	-
44.90.00	Investimentos	-
44.90.51	Obras e Instalações	-
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-
TOTAL DA PREVISÃO DE DESPESAS E INVESTIMENTOS		156.300,00



Emitido em 13/08/2026

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (PAF) Nº 6/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 17:12)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (PAF)**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **a876639c49**



TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - SERVIDOR DA UFAL

DECLARAÇÃO

Referente ao Processo nº 23065.022470/2026-12

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu, **José Natan Gonçalves da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº **029.048.515-00**, Matrícula SIAPE nº. **3520902** servidor(a) da Universidade Federal do Estado de Alagoas - UFAL ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, que no projeto no qual participo, e abaixo relacionado, obedeço aos ditames preconizados pelos atos normativos da UFAL, sem prejuízo às atribuições funcionais, conforme determina o Art. 4º, § 2º e § 7º da Lei nº 8.958/94..

N. Processo ⁽²⁾ (xxxxxx/aa-xx)	Objeto da Parceria ⁽³⁾	Período (dd/mm/aaaa) ⁽⁴⁾		Atividade Desenvolvida no Projeto ⁽⁵⁾	CH/Total ⁽⁶⁾	CH/semana ⁽⁷⁾
		Início	Fim			
23065.022470/2026-12	Curso de Aperfeiçoamento – Escola da Terra	01/09/2026	31/08/2027	Professor Supervisor	180	3,5
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!

Maceió/AL, 10 de agosto de 2026 .

José Natan Gonçalves da Silva
Matrícula 3520902



Documento assinado digitalmente
JOSE NATAN GONCALVES DA SILVA
Data: 10/08/2026 20:03:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nestes termos, autorizo a participação.



Documento assinado digitalmente
THIAGO TRINDADE MATIAS
Data: 12/08/2026 11:53:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Thiago Trindade Matias
Diretor Geral do Campus do Sertão - UFAL



TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - SERVIDOR DA UFAL

DECLARAÇÃO

Referente ao Processo nº 23065.022470/2026-12

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu, **Manoel Valquer Oliveira Melo**, inscrito(a) no CPF sob o nº **677.627.434-72**, Matrícula SIAPE nº. **3892702** servidor(a) da Universidade Federal do Estado de Alagoas - UFAL ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, que **no projeto no qual participo**, e **abaixo relacionado**, obedeço aos ditames preconizados pelos atos normativos da UFAL, sem prejuízo às atribuições funcionais, conforme determina o Art. 4º, § 2º e § 7º da Lei nº 8.958/94..

N. Processo ⁽²⁾ (xxxxxx/aa-xx)	Objeto da Parceria ⁽³⁾	Período (dd/mm/aaaa) ⁽⁴⁾		Atividade Desenvolvida no Projeto ⁽⁵⁾	CH/Total ⁽⁶⁾	CH/semana ⁽⁷⁾
		Início	Fim			
23065.022470/2026-12	Curso de Aperfeiçoamento – Escola da Terra	01/09/2026	31/08/2027	Professor Formador	180	3,5
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!

Maceió/AL, 10 de agosto de 2026 .

Manoel Valquer Oliveira Melo
Matrícula 3892702



Documento assinado digitalmente
MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO
Data: 10/08/2026 20:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nestes termos, autorizo a participação.

Documento assinado digitalmente



THIAGO TRINDADE MATIAS
Data: 12/08/2026 11:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Thiago Trindade Matias
Diretor Geral do Campus do Sertão - UFAL



TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - SERVIDOR DA UFAL

DECLARAÇÃO

Referente ao Processo nº 23065.022470/2026-12

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu, **Leônidas de Santana Marques**, inscrito(a) no CPF sob o nº **033.267.185-27**, Matrícula SIAPE nº. **2008759** servidor(a) da Universidade Federal do Estado de Alagoas - UFAL ocupante do cargo de **Professor Associado**, que no projeto no qual participo, e abaixo relacionado, obedeço aos ditames preconizados pelos atos normativos da UFAL, sem prejuízo às atribuições funcionais, conforme determina o Art. 4º, § 2º e § 7º da Lei nº 8.958/94.

N. Processo ⁽²⁾ (xxxxxx/aa-xx)	Objeto da Parceria ⁽³⁾	Período (dd/mm/aaaa) ⁽⁴⁾		Atividade Desenvolvida no Projeto ⁽⁵⁾	CH/Total ⁽⁶⁾	CH/semana ⁽⁷⁾
		Início	Fim			
23065.022470/2026-12	Curso de Aperfeiçoamento – Escola da Terra	01/09/2026	31/08/2027	Coordenação	180	3,5
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!
					-	#VALUE!

Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

Leônidas de Santana Marques
Matrícula 2008759



Documento assinado digitalmente
LEONIDAS DE SANTANA MARQUES
Data: 10/08/2026 20:53:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nestes termos, autorizo a participação.

Documento assinado digitalmente



THIAGO TRINDADE MATIAS
Data: 12/08/2026 11:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Thiago Trindade Matias
Diretor Geral do Campus do Sertão - UFAL



Emitido em 24/08/2026

TERMO N° 4/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 09:25)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **ef4ac5fb8b**

DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS – DOA

PROJETO	Escola da Terra - Aperfeiçoamento			
COORDENADOR	Prof. Dr. Leônidas de Santana Marques			
DURAÇÃO	11 meses			
SERVIÇOS FUNDEPES	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO	QUANTITATIVO DO PROJETO	TOTAL
Análise e assinatura de IJ	IJ	R\$ 382,92	1	R\$ 382,92
Remanejamento de rubrica com autorização do financiador	Remanejamento/procedimento	R\$ 287,19	2	R\$ 574,38
Acompanhamento dos processos internos pelo analista de projeto	Processo	R\$ 72,52	5	R\$ 362,60
Reuniões de acompanhamento de projeto	Reunião	R\$ 66,84	1	R\$ 66,84
Contratação de serviços pessoa jurídica	Processo DL	R\$ 72,52	5	R\$ 362,60
Arquivamento de processo	Projeto	R\$ 72,52	1	R\$ 72,52
Pagamento pessoa jurídica	Por pagamento (contar por processos de	R\$ 49,93	5	R\$ 249,65
Aquisição de Passagens	Passagem	R\$ 65,30	35	R\$ 2.285,50
Pagamento de Diárias	Diárias	R\$ 49,93	120	R\$ 5.991,60
Conciliação bancária projeto	Mensal	R\$ 61,25	11	R\$ 673,75
Prestação de contas parcial	Semestral	R\$ 118,08	1	R\$ 118,08
Prestação de contas completa	Prestação de contas	R\$ 236,16	1	R\$ 236,16
Contabilização de processos	Processo concluído (somar PJ, PF, diárias,	R\$ 20,98	125	R\$ 2.622,50
TOTAL DOA				R\$ 13.999,10

Taciana Melo dos Santos
Diretora vice-presidente
Fundepes

Av. Durval de Góis Monteiro, 4789. Galeria Avenida FL, Sala J - Santo Amaro



Emitido em 24/08/2026

PLANILHA DE CUSTOS Nº 57/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 09:25)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2026, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: 24/08/2026 e o código de verificação: 42b727e9d4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

EMITIDO EM 24/08/2026 09:35



SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - OUTROS

Requisição: 414/2026

Unidade Requisitante: 1100438115 - ESCOLA DA TERRA - CAMPUS DO SERTÃO

Unidade de Custo: 1100438115 - ESCOLA DA TERRA - CAMPUS DO SERTÃO

Usuário: 63584816491 - MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES (Ramal: 1825)

Data: 17/08/2026

Observações:

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item Descrição do Serviço

1 – CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

1 – FUNDEPES PARA GESTÃO DO PROJETO ESCOLOA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO TED 17418

COORDENADO PELO PROF LEÔNIDAS DE SANTANA MARQUES.

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento Denominação Termo Valor

EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA



Emitido em 24/08/2026

REQUISIÇÃO Nº 64/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 09:39)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **65acc75c93**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Eu, Leônidas de Santana Marques, no exercício da função de coordenador de Termo de Execução Descentralizada – TED 17418/2026/SIMEC firmado entre a UFAL e o órgão concedente, nos termos do § 1º do art. 80 do decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como artigo 40, inciso V, alínea c da Lei 14.133/2021; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme dados do projeto e rubricas orçamentárias descritas a seguir:

Dados do Projeto	
Nome do projeto: Escola da Terra Aperfeiçoamento.	
Número do TED	17418/2026
Valor do TED	R\$ 156.300,00
Número da requisição	414/2026
Chave orçamentária	
Nota de crédito:	2026NC004374
Programa de trabalho resumido:	259060
Fonte de recursos:	1000A0008U
Natureza de despesa:	33.90.39
Plano Interno:	QFJ38B5600A
Valor da Nota de Crédito:	R\$ 156.300,00

Maceió AL, 17 de agosto de 2026

Assinatura e carimbo do coordenador



Emitido em 24/08/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 35/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 09:39)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2026, tipo: **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: 24/08/2026 e o código de verificação: **fcbb3babd8**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DO SERTÃO/2026

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h26, iniciou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus do Sertão de 2026, realizada no auditório da Unidade de Santana do Ipanema, presidida pelo Diretor Acadêmico Júlio Bispo dos Santos Júnior, em função da necessidade do Diretor Geral em realizar uma viagem à Brasília com o Reitor, contando com a presença de 15 (quinze) conselheiros e conselheiras, entre titulares e suplentes, para tratar da seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata da Reunião ocorrida em 18/Junho/2026 (5ª Ordinária); 2. Encaminhamentos Ad Referendum; 3. Processos das Câmaras Temáticas; 4. Processos de Avaliação Docente; 5. Proposta da minuta que regulamenta procedimentos de remoção de servidores docentes no âmbito da UFAL; 6. Informes de Gestão / Transparência; 7. Informes Gerais. Havendo quórum regimental, foram iniciados os trabalhos. Inicialmente, foram apresentados e homologados os nomes dos novos conselheiros e conselheiras, em razão de reconduções, nomeações, alterações de representação e substituições ocorridas na composição do Conselho. Registrou-se a recondução de Thiago Trindade Matias na Direção Geral; a nomeação de Júlio Bispo como Diretor Acadêmico; a recomposição da representação técnica, incluindo a secretária executiva Jérsica Florindo como suplente, decorrente da exoneração de Taynar Arcieri Mota; a entrada de Aline Sabatini na vice-cordenação do Curso de Pedagogia, mediante publicação da portaria; e entrada do Vagner Bijagó como representante do Núcleo Humanidades, em substituição à conselheira Rosângela da Silva. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta.

1. Aprovação da Ata da Reunião ocorrida em 18/Junho/2026 (4ª Ordinária)

No primeiro ponto da pauta, foi apreciada a ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus do Sertão, previamente encaminhada aos conselheiros e conselheiras por correio eletrônico. Foi registrada uma correção solicitada pelo conselheiro Aluísio Norberto dos Santos, referente à linha 32, na qual constava “Rio Grande”, devendo constar “Campina Grande”. Não havendo outras manifestações, a ata, com a referida correção, foi colocada em votação. **ENCAMINHAMENTO: Aprovar a ata da 4ª Reunião Ordinária com as devidas correções. VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade dos presentes, com 15 (quinze) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 0 (zero) abstenções.**

2. Encaminhamentos Ad Referendum

- Homologação, ad referendum, do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFAL/Campus do Sertão e municípios do Alto Sertão Alagoano. Foi apreciado o Despacho nº 56/2026, da Direção-Geral do Campus do Sertão, referente à aprovação, ad referendum, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e os municípios de Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha, Piranhas e São José da Tapera. Foi esclarecido que o acordo havia sido assinado em sessão solene realizada no final do ano anterior, permanecendo pendente, à época, a assinatura do representante do Município de São José da Tapera. Após a obtenção da assinatura faltante e o encaminhamento do processo à Reitoria, tornou-se necessária a aprovação pelo Conselho para fins de regularização e composição do processo administrativo. Esclareceu-se, ainda, que a aprovação em referendo possuía caráter de regularização formal do processo, não se tratando de nova pactuação, uma vez que o acordo já havia sido celebrado anteriormente. **ENCAMINHAMENTO: Aprovar, em referendo, o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFAL/Campus do Sertão e os municípios de Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha, Piranhas e São José da Tapera. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.**

- Carta de anuência institucional para submissão de proposta à chamada CNPq Universal. Foi

52 apreciada a carta de anuência institucional relacionada à proposta de pesquisa a ser submetida à chamada
53 CNPq Universal, apresentada pela professora Mônica Regina Nascimento dos Santos. Foi informado
54 que, em razão do prazo estabelecido pelo CNPq para a submissão da proposta, a Direção do Campus
55 havia emitido previamente a anuência institucional, submetendo o ato posteriormente à apreciação do
56 Conselho. Durante a discussão, foram prestados esclarecimentos acerca da finalidade da anuência,
57 destacando-se que o documento não implicaria concessão automática de espaço físico ou de
58 infraestrutura adicional à pesquisadora, tampouco criaria obrigação institucional não prevista no projeto.
59 Também foi discutida a necessidade de verificar, no edital correspondente, as exigências relativas à
60 participação de pesquisadores e às possíveis parcerias com instituições estrangeiras. Após os
61 esclarecimentos, entendeu-se que a anuência tinha por finalidade formalizar a participação institucional
62 na proposta, sem implicar compromisso automático de disponibilização de novos espaços ou recursos
63 além daqueles previstos no projeto e na regulamentação aplicável. **ENCAMINHAMENTO: Aprovar**
64 **a anuência institucional para participação do Núcleo de Desenvolvimento Social na proposta de**
65 **pesquisa a ser submetida à chamada CNPq Universal, sob coordenação da pesquisadora**
66 **proponente, professora doutora Mônica Regina Nascimento dos Santos, condicionada ao**
67 **cumprimento integral das atividades docentes da pesquisadora no Campus. VOTAÇÃO:**
68 **aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.**
69

70 **3. Processos das Câmaras Temáticas**

71 Na sequência, foram apreciados os processos das Câmaras Temáticas. O Prof. Pedro Abelardo
72 apresentou os processos da câmara administrativa e o Prof. Alexandre Nascimento apresentou os da
73 câmara acadêmica.
74

75 **CÂMARA ADMINISTRATIVA**

76 - 1) **PROCESSO N. 23065.038890/2025-30 - REMOÇÃO DO PROF. ANTONIO PEDRO DE**
77 **OLIVEIRA NETTO DO CAMPUS DO SERTÃO PARA O CTEC/CAMPUS A.C. SIMÕES.** Foi
78 apresentado o processo de solicitação de remoção do professor Antônio Pedro de Oliveira Neto, do
79 Campus do Sertão para o Centro de Tecnologia – CTEC, tendo como fundamento a ocupação de vaga
80 decorrente da aposentadoria do professor Márcio Gomes Barbosa. Durante a discussão, foram realizados
81 esclarecimentos sobre a tramitação do processo e sobre a necessidade de que o código da vaga estivesse
82 formalmente indicado nos autos. Foi destacado que o Conselho deveria assegurar que a remoção
83 estivesse efetivamente vinculada à vaga decorrente da aposentadoria mencionada. Após discussão,
84 deliberou-se que a aprovação da remoção deveria ficar condicionada ao envio e à formalização do código
85 de vaga correspondente à aposentadoria do professor Márcio Gomes Barbosa. **ENCAMINHAMENTO:**
86 **Aprovar a remoção do Prof. Antônio Pedro de Oliveira Netto, condicionada ao envio do código de**
87 **vagas decorrente da aposentaria do código de vagas Márcio Gomes Barboza, Siape 1121257, para**
88 **o Campus do Sertão/UFAL. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos**
89 **favoráveis.**
90

91 - 2) **PROCESSO N. 23065.021074/2026-78 - LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA TÉCNICA**
92 **DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA ROQUE, NO PERÍODO DE 15/02/2027 A**
93 **12/03/2027 (26 DIAS).** Foi apreciado o processo referente à terceira etapa da licença para capacitação
94 da servidora Daphne Consuelo, no período de 15/02/2027 a 12/03/2027, para realização de cursos
95 relacionados às relações étnico-raciais, avaliação de governo e gestão organizacional. Registrou-se
96 manifestação favorável da Câmara Administrativa, considerando a programação apresentada e a garantia
97 de que não haverá prejuízo ao funcionamento do setor. Após, segue o **ENCAMINHAMENTO:**
98 **Aprovar o parecer favorável da Câmara Administrativa. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade,**
99 **com 15 (quinze) votos favoráveis.**
100

101 - 3) **PROCESSO N. 23065.022470/2026-12 - CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GESTÃO**
102 **DO PROJETO ESCOLA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO TED 17418 COORDENADO**
103 **PELO PROF LEÔNIDAS DE SANTANA MARQUES.** Foi apreciado o processo referente à
104 contratação de Fundação de Apoio para gestão de projeto de pesquisa/extensão, no valor de

105 R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), coordenado pelo Prof. Leônidas Santana. Foi
106 informado que o processo continha o projeto, o programa, o cronograma de execução e a previsão de
107 despesas, tendo sido posteriormente juntada a anuência do Curso de Pedagogia, necessária à regular
108 tramitação. Durante a discussão, destacou-se que, em processos dessa natureza, a anuência do curso
109 interessado é necessária, uma vez que a execução do projeto envolve a unidade acadêmica e não apenas
110 a gestão do Campus. Também foi ressaltada a necessidade de observância das regras institucionais
111 relativas à prestação de contas e aos relatórios de execução dos projetos administrados por fundações de
112 apoio. **ENCAMINHAMENTO: Aprovar a contratação da Fundação de Apoio para gestão do**
113 **projeto, considerando a documentação apresentada e a anuência do Curso de Pedagogia,**
114 **observadas as normas institucionais aplicáveis e as obrigações de prestação de contas. VOTAÇÃO:**
115 **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Manoel Valquer registra sua**
116 **abstenção como parte interessada.**

117 **CÂMARA ACADÊMICA**

118 - **PROCESSO N. 23065.020735/2026-48 - PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS -**
119 **JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO COSTA.** Prof. Alexandre apresenta o processo
120 referente ao plano de atividades de estágio probatório do Prof. Jefferson Carlos Oliveira Ribeiro Costa,
121 do curso de Engenharia de Produção. A Câmara Acadêmica manifestou-se favoravelmente à aprovação
122 do plano de atividades. **ENCAMINHAMENTO: Aprovar o parecer favorável da Câmara**
123 **Acadêmica. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.**

124 - **PROCESSO N. 23065.020921/2026-87 - CONSULTA PARA APROVEITAMENTO DE VAGA**
125 **DA ÁREA DE CONCURSO DE LINGUÍSTICA.** Foi apreciada a solicitação de aproveitamento de
126 candidato da lista de cadastro de reserva do Edital nº 06/2025, referente a concurso público para
127 professor efetivo na área de Linguística, realizado pela Faculdade de Letras. Foi esclarecido que o
128 primeiro colocado no certame já havia sido convocado e encontrava-se em exercício no Campus do
129 Sertão, sendo solicitada a utilização da lista de cadastro de reserva para o aproveitamento do segundo
130 colocado em vaga disponível na Faculdade de Letras. **ENCAMINHAMENTO: Aprovar o parecer**
131 **favorável da Câmara Acadêmica. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos**
132 **favoráveis.** Durante a discussão, foram apresentadas considerações mais amplas sobre a necessidade de
133 fortalecimento do Campus do Sertão e de preservação das vagas destinadas ao desenvolvimento dos
134 cursos e das unidades do interior.

135 **4. Processos de Avaliação Docente**

136 Constatada a presença da aluna Nayra Mendes (Ciências Econômicas), o tópico da pauta para aprovação
137 dos processos de avaliação docente segue para homologação, conforme resultados abaixo descritos a
138 seguir:

Comissão de Avaliação de Desempenho do Campus do Sertão/UFAL, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado (PORTARIA Nº 836, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024)			
PROCESSO Nº	DOCENTE	OBSERVAÇÃO	Observação/conceito
23065.020380/2026-97	FLAVIA JORGE DE LIMA (Siape 2265471)	ADJUNTO 4 PARA ASSOCIADO 1 -Aprovar o Relatório	Conceito A EXCELENTE

139 **ENCAMINHAMENTO: Aprovar a progressão funcional da professora Flávia Jorge de Lima, de**
140 **Adjunto 4 para Associado 1, bem como o respectivo relatório de atividades. VOTAÇÃO: aprovado**
141 **por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.**

142

Processos da Banca Examinadora de Avaliação de Progressão Funcional entre os níveis da Classe D,

com a denominação de Professor Associado, dos docentes do Campus do Sertão/UFAL (PORTARIA Nº 835, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024)			
PROCESSO Nº	DOCENTE	OBSERVAÇÃO	Observação/conceito
23065.021269/2026-18	RODRIGO PEREIRA Siape (1545470)	ASSOCIADO 2 PARA ASSOCIADO 3 - Aprovar a Justificativa de atraso	Conceito A EXCELENTE
23065.001101/2025-13	MARCELO FELISBERTO DE LIMA (SIAPE: 2685383)	ASSOCIADO 2 PARA ASSOCIADO 3 -Aprovar o Relatório - Aprovar a Justificativa de atraso	Conceito A EXCELENTE

143 **ENCAMINHAMENTO:** Aprovar as progressões funcionais dos professores Rodrigo Pereira e
144 Marcelo Felisberto de Lima, de Associado 2 para Associado 3, bem como os respectivos relatórios
145 de atividades e justificativas de atraso. **VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade, com 15 (quinze)
146 votos favoráveis.

147 **5. Proposta da minuta que regulamenta procedimentos de remoção de servidores docentes**

148 Durante a discussão, os conselheiros manifestaram preocupação com os impactos que os processos de
149 remoção podem produzir sobre as unidades do interior, especialmente quando vagas originadas nessas
150 unidades deixam de permanecer vinculadas à unidade de origem. Foi ressaltada a necessidade de uma
151 regulamentação que considere a realidade dos campi do interior e estabeleça mecanismos capazes de
152 preservar sua capacidade de funcionamento e expansão. Entre as propostas apresentadas, destacou-se a
153 sugestão do Prof. Fabrício de que, quando um servidor removido da unidade de origem ocupar vaga
154 originalmente vinculada ao interior, a vaga decorrente de sua saída retorne à unidade de origem,
155 independentemente do motivo da vacância, como forma de preservar a estrutura de pessoal e evitar o
156 esvaziamento dos cursos. Também foi sugerido pela coordenadora Andrea que os editais internos de
157 remoção não estabeleçam requisitos superiores àqueles exigidos nos concursos públicos externos para o
158 mesmo cargo ou área, evitando a criação de obstáculos adicionais para servidores já pertencentes à
159 instituição. Considerando que a minuta ainda se encontrava em fase de discussão e que os conselheiros
160 não haviam realizado uma análise detalhada de todo o texto e de seus anexos, foi proposta a concessão
161 de prazo para estudo coletivo e apresentação formal de proposições. Após discussão, deliberou-se que
162 cada conselheiro deverá discutir a minuta em seus respectivos colegiados e apresentar sugestões
163 fundamentadas, para posterior consolidação e encaminhamento à instância competente.

164 **ENCAMINHAMENTO:** Manter a discussão da minuta de regulamentação das remoções como
165 ponto de pauta da próxima reunião ordinária do Conselho, prevista para 23 de setembro de 2026,
166 concedendo-se o período até a referida reunião para que os conselheiros e seus respectivos coletivos
167 realizem análise detalhada da proposta e apresentem proposições de alteração. **VOTAÇÃO:**
168 aprovado por unanimidade. Durante o debate, os conselheiros também manifestaram preocupação
169 com a necessidade de maior fortalecimento institucional do Campus do Sertão, especialmente quanto à
170 ampliação de cursos, manutenção de vagas docentes, expansão da pós-graduação, infraestrutura e
171 participação dos campi do interior nos espaços de decisão da Universidade. Ressaltou-se a importância
172 da organização coletiva das unidades do interior e da construção de documentos que sistematizem suas
173 demandas e possam subsidiar o diálogo com a Administração Central.

174 **6. Informes de Gestão / Transparência**

175 O Diretor Júlio comunicou a retomada da reforma do Auditório Graciliano Ramos, com a chegada de recursos
176 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar destinada à
177 conclusão do projeto. Informou-se que os encaminhamentos administrativos necessários foram realizados e que,
178 conforme previsão apresentada pela empresa responsável, a obra poderá ser concluída até dezembro de 2026.

181 Também foi informado o recebimento de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em outra parcela
182 de emenda parlamentar destinada à aquisição de equipamentos e materiais, recursos que foram distribuídos entre
183 as coordenações de cursos e setores administrativos para atendimento das necessidades de funcionamento do
184 Campus.

185 **6. Informes Gerais**

186 Nos informes gerais, Prof. Fabrício comunicou a realização da Semana de Economia na Unidade de
187 Santana do Ipanema, prevista para o período de 24 a 28 de agosto de 2026, com programação envolvendo
188 mesas-redondas, palestras, atividades acadêmicas e culturais, além da abertura oficial do evento.

189 Prof. Júlio informou que o Campus do Sertão participará do SINPETE, previsto para o período de 26 a
190 30 de agosto. Em razão da programação e das especificidades do calendário do Campus, está sendo
191 estudada a realização de atividades na Unidade de Santana do Ipanema no dia 27, seguidas de atividades
192 nos dias 28 e 29 em Delmiro Gouveia. A organização ainda se encontrava em andamento, com previsão
193 de definição da programação e dos convidados até o final do mês.

194 Prof. Júlio convidou aos conselheiros e conselheiras para participação, no dia seguinte, das atividades
195 comemorativas dos 16 anos da Unidade de Santana do Ipanema, incluindo café da manhã e momento de
196 celebração da trajetória da Unidade.

197 Não havendo outros informes ou assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas,
198 bem como a acolhida da Unidade de Santana do Ipanema, e encerrou a reunião às 12h15. Para constar,
199 eu, Jérsica Florindo, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente
200 assinada pelos conselheiros e conselheiras presentes.

201 Júlio Bispo dos Santos Júnior
202 Andrea Cristhina Feitosa Brandão
203 Alex Nascimento dos Santos Alcântara
204 Pedro Abelardo de Santana
205 José Roberto da Silva
206 Alexandre Nascimento
207 Antônio Pedro de Oliveira Netto
208 Manoel Valquer Oliveira Melo
209 Fabrício Rios Nascimento Santos
210 Agnaldo José dos Santos
211 Ana Paula Solino Bastos
212 Aluísio Norberto dos Santos
213 Sílvio Gomes da Silva
214 Nayra Sousa Mendes
215 Jérsica Florindo de Araújo Barros
216 José Willamys Sabino de Melo



Emitido em 18/08/2026

ATA Nº 70/2026 - CS/SECRET (11.00.44.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 13:11)

JERICA FLORINDO DE ARAUJO BARROS

SECRETARIO EXECUTIVO

C.S. (11.00.43.81)

Matrícula: ###432#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 70, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 21/08/2026 e o código de verificação: 0931a52691



Emitido em 24/08/2026

ATA Nº 1/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 09:39)

MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE DIVISÃO - TITULAR

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###147#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **f1b1a59d50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE PROJETOS/CPP

DESPACHO Nº 25/2026 - GPROJ (11.00.43.34.51.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 26 de agosto de 2026.

1. Tratam-se os autos de solicitação de autorização para execução do Projeto **"Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do ensino fundamental"**.
2. Considerando que, para a contratação da Fundação, se faz necessária manifestação da Pró-Reitoria Acadêmica pertinente à área de atuação do Projeto, observa-se, a partir do Plano de Gerenciamento Técnico - PGT, que uma das áreas envolvidas é a de ensino.
3. Diante do exposto, encaminham-se os autos à PROGRAD, para ciência e manifestação quanto à formalização do referido Projeto.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 10:28)

LENISE DE BARROS LOPES

TECNICO EM CONTABILIDADE

PROGINT (11.00.43.34)

Matrícula: ###897#4

Processo Associado: 23065.022470/2026-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **d7bdf62f81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

PARECER Nº 1/2026 - CDP (11.00.43.05.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 31 de agosto de 2026.

Trata-se de processo que versa sobre a formalização do Projeto Escola da Terra - Curso de Aperfeiçoamento, coordenado pelo Prof. Dr. Leônidas de Santana Marques, do Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas, com previsão de contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES para sua gestão administrativa e financeira. Os autos foram encaminhados a esta Pró-Reitoria de Graduação para ciência e manifestação, considerando que o Plano de Gerenciamento Técnico classifica o projeto, quanto à sua natureza acadêmica, na área de Ensino.

O projeto tem por objetivo promover formação continuada para docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, com atenção prioritária aos anos finais do Ensino Fundamental e às especificidades educacionais e territoriais da região. A proposta prevê 120 vagas, destinadas a profissionais das redes públicas municipais de Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Pariconha, com desenvolvimento presencial em regime de Alternância Pedagógica.

Do ponto de vista acadêmico, esta Pró-Reitoria reconhece a pertinência da proposta, sobretudo por seu vínculo direto com a formação continuada dos profissionais da educação básica e com a Educação do Campo. O curso prevê carga horária de 180 horas, sendo 126 horas em Tempo Universidade e 54 horas em Tempo Escola-Comunidade. Entre as metas pactuadas constam a formação dos 120 docentes e coordenadores pedagógicos, a produção de um e-book com práticas pedagógicas elaboradas pelos cursistas e a realização de evento de socialização dos resultados.

Também se verifica compatibilidade entre a proposta e a experiência acadêmica do Campus do Sertão na formação de professores e na Educação do Campo. Os autos registram ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nessa área, inclusive a oferta regular do componente curricular Educação do Campo nas licenciaturas do Campus, orientação de trabalhos acadêmicos e execução de projetos relacionados às escolas e populações rurais do Alto Sertão alagoano.

Cabe registrar, ainda, que o Conselho do Campus do Sertão apreciou a matéria e aprovou a contratação da Fundação de Apoio para gestão do projeto, considerando a documentação apresentada e a anuência do Curso de Pedagogia, ressaltando a necessidade de observância das normas institucionais e das obrigações relativas à prestação de contas. A deliberação obteve 14 votos favoráveis e uma abstenção.

Diante do exposto, esta Pró-Reitoria de Graduação dá ciência do Projeto e manifesta-se favoravelmente à sua formalização, por reconhecer sua pertinência acadêmica, sua contribuição para a formação continuada de professores da educação básica e sua consonância com as ações institucionais de formação

docente desenvolvidas pela Universidade Federal de Alagoas.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos acadêmicos e de ensino afetos às competências desta Pró-Reitoria, devendo os demais aspectos administrativos, orçamentários, financeiros e jurídicos relacionados à contratação da FUNDEPES e à execução do TED ser apreciados pelas instâncias institucionais competentes.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para continuidade dos trâmites administrativos pertinentes.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 14:06)

WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA

COORDENADOR

PROGRAD (11.00.43.05)

Matrícula: ###790#5

Processo Associado: 23065.022470/2026-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **e4dd33468e**



**Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Maceió, 31 de Agosto de 2026

**Ao Senhor Edson Lima
Pró-Reitor de Gestão Institucional – PROGINST**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES PARA GESTÃO DO PROJETO ESCOLA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO TED 17418 COORDENADO PELO PROF LEÔNIDAS DE SANTANA MARQUES.

Após análise do Projeto “Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental”, coordenado pelo Prof. Leônidas de Santana Marques, esta Pró-Reitoria manifesta sua anuência e concordância com a realização do referido projeto, reconhecendo sua relevância acadêmica, pedagógica e social, especialmente por sua contribuição para a formação continuada de docentes e coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas.

Manifestamos, igualmente, nossa concordância com a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, considerando sua experiência institucional e a qualidade dos serviços prestados na gestão de programas e projetos de natureza e complexidade semelhantes.

Dessa forma, esta Pró-Reitoria referenda a execução do projeto e a contratação da FUNDEPES, entendendo que ambas contribuirão para o adequado desenvolvimento das ações previstas e para o alcance dos objetivos propostos.

**Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura**



Emitido em 01/09/2026

PARECER N° 9/2026 - GPROJ (11.00.43.34.51.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 09:50)

LENISE DE BARROS LOPES

TECNICO EM CONTABILIDADE

PROGINT (11.00.43.34)

Matrícula: ###897#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **f8c0b2945f**



PORTARIA N° 73, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo n° **23065.022470/2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar **Leônidas de Santana Marques**, Matrícula SIAPE **2008759**, para exercer a função de Coordenador do Projeto: **"Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do Ensino Fundamental"**, com fonte de financiamento pelo TED n° 17418/2026, descentralizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC) no valor de **R\$ 156.300,00** (*cento e cinquenta e seis mil, e trezentos reais*).

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador nomeado no art. 1º desta Portaria exercerá a função de "Gestor de Contratos", dos contratos que porventura venham a ser celebrados para execução deste Projeto.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA
Autenticado Digitalmente



Emitido em 01/09/2026

PORTARIA Nº 7/2026 - GPROJ (11.00.43.34.51.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 15:24)

LENISE DE BARROS LOPES

TECNICO EM CONTABILIDADE

PROGINT (11.00.43.34)

Matrícula: ###897#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **09521e9b65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE PROJETOS/CPP**

PARECER Nº 10/2026 - GPROJ (11.00.43.34.51.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 01 de setembro de 2026.

1. Cuida o presente processo da contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, visando à execução do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do ensino fundamental".

2. A proposta foi subscrita pela Prof. Leônidas de Santana Marques, conforme informado no Ofício nº 01/2026 - TED 17418/2026 (documento 1). Registra-se que a proposta é oriunda do TED celebrado entre Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tendo sido submetida e registrada como aprovada pelas instâncias competentes.

3. Para a execução do projeto, foi destinado o montante de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), oriundo do TED 17418/2026.

4. A partir dos documentos apresentados é possível analisar o processo tomando como referência as normas da Resolução 48/2019, 62/2023-Consuni e o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU. As considerações a seguir levantadas tomam como base os documentos de aprovação da Unidade Acadêmica e da pró-reitoria relacionada ao objeto do projeto.

5. A lista de verificação estabelecida por Portaria da Proginst coaduna-se ao Paragrafo 21 e 22 da manifestação jurídica. O Parecer Jurídico Referencial citado acima atribui que deve ser certificada a aderência do processo à manifestação da Assessoria Jurídica. Veja-se o que se rege com relação a essa atribuição:

111. Destarte, por se tratar de parecer referencial, os processos que guardarem relação inequívoca e direta com a abordagem aqui realizada poderão, doravante, dispensar análise individualizada, desde que os setores competentes da PROGINST certifiquem, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos desta manifestação, e que foram utilizadas as minutas padronizadas pela AGU, se for o caso, devendo as manifestações serem juntadas aos autos e firmadas pelos servidores responsáveis pela análise.

6. Observa-se que o referido projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 4 - Educação de Qualidade e nº 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. Verifica-se, ainda, que a realização do projeto também se encontra alinhada às diretrizes institucionais da UFAL, destacando-se a dimensão "Extensão e Cultura", contemplada tanto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFAL) quanto no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus.

7. Em análise aos autos, verifica-se que constam alguns dos documentos previstos na Lista de Verificação para Contratação de Fundação de Apoio, conforme estabelecido na Portaria nº 12/2025-PROGINST, a saber:

Ordem Documental	Documento/Providência	Nº documento
1º	Ofício à Direção da Unidade de Lotação para análise aprovação da contratação.	1

2º	Justificativa para contratação da Fundação (anexo do Ofício)	2
3º	Plano de Gerenciamento Técnico - PGT, atentar para o anexo V da Portaria 12/2025-Proginst	3
4º	Plano Administrativo-Financeiro - PAF	5
5º	5.1. Instrumento do TED ou Espelho da Emenda (termo); 5.2. Plano de Trabalho do TED ou Emenda aprovado junto ao órgão financiador	4
6º	Termo Individual de Participação em Projeto - TIPP dos membros já selecionados	6
7º	Planilha com os custos administrativos e financeiros da Fundação	7
8º	Requisição de Contratação do Serviço no Sistema de Gestão da UFAL (SIPAC/SIG)	8
9º	Declaração de disponibilidade orçamentária subscrita pelo(a) Coordenador(a) proponente	9
10º	Deliberação da Unidade Acadêmica quanto à contratação de Fundação para gestão do Projeto.	10
11º	Parecer da Pró-reitoria Acadêmica quanto a aprovação do Projeto	12 e 13
12º	12.1. Portaria de designação da Equipe Gestora do TED;	14

8. Assim, considerando os documentos anexados aos autos, verificamos que cumpre com os requisitos para continuidade nas tramitações.

9. Encaminham-se os autos ao ao Gabinete da Reitoria para ciência e aprovação, anexar a autorização de modalidade e na sequência enviar à Secretaria dos Conselhos Superiores (SECS), para apreciação e aprovação.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 15:24)

LENISE DE BARROS LOPES

TECNICO EM CONTABILIDADE

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ###897#4

Processo Associado: 23065.022470/2026-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **a431ddca4d**

AUTORIZAÇÃO DA MODALIDADE

Processo 23065.022470/2026-12

Considerando que o objeto do presente processo é a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Pesquisa e Extensão - FUNDEPES para gestão administrativa e financeira do projeto “Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do ensino fundamental”, coordenado pelo professor Leônidas de Santana Marques, SIAPE 2008759, docente da Universidade Federal de Alagoas – Campus Sertão, tendo como escopo a captação de recursos nos termos do Art. 18, parágrafo único da Lei 10.973/2004; Considerando o que é estabelecido pelo Art. 75, inciso XV da lei 14.133 de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do [inciso XV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Homologo a justificativa constante nos autos e autorizo que a contratação do referido objeto seja feita via **Dispensa de Licitação**, seguindo todos os procedimentos cabíveis.

Josealdo Tonholo
Reitor
Universidade Federal de Alagoas



Emitido em 02/09/2026

DECLARAÇÃO Nº 2092/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 08:49)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2092**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **ff52eb9ddd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEG)

DESPACHO Nº 2712/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 02 de setembro de 2026.

A / C

S E C S

ref: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES PARA GESTÃO DO PROJETO ESCOLA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO TED 17418 COORDENADO PELO PROF LEÔNIDAS DE SANTANA MARQUES.

Prezados,

Para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 08:49)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Processo Associado: 23065.022470/2026-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2712**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **6eb81da924**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 164/2026-CONSUNI/UFAL, de 04 de setembro de 2026.

AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA: CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.022470/2026-12;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2026-Projeto e os Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFAL e da Gerência de Projetos/CPP/PROGINST;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Gabinete da Reitoria da UFAL, através da Assessoria Técnica - ASTEG/UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Curso de aperfeiçoamento Escola da Terra: currículo e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do ensino fundamental”, que tem como objetivo geral desenvolver a formação continuada de docentes e coordenações pedagógicas de escolas do campo do Alto Sertão de Alagoas, com prioridade para os anos finais do Ensino Fundamental, em atenção às demandas específicas da realidade local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de setembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR



Emitido em 04/09/2026

RESOLUÇÃO DO CONSUNI Nº 116/2026 - SECS (11.00.43.39.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 16:37)
MARIA MELINA MENEZES GUIRRA LINHARES

ASSESSOR
GR (11.00.43)
Matrícula: ###516#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO DO CONSUNI**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **4eb968add9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 258/2026 - GCL (11.00.43.34.44.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 10 de setembro de 2026.

À Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL

Em análise ao processo, observa-se que o Plano de Gerenciamento do Projeto (PGT) faz referência à previsão de concessão de bolsas destinadas ao Coordenador e aos Professores envolvidos no projeto. Contudo, verifica-se que não consta, no Plano de Aplicação Financeira (PAF), informação correspondente à previsão dessas b o l s a s .

Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à previsão mencionada no PGT, especialmente no que se refere à fonte dos recursos e à forma de operacionalização d a s b o l s a s .

Caso a concessão das bolsas decorra de parceria diversa daquela apresentada no PAF, faz-se necessário que essa informação esteja devidamente descrita e formalizada nos autos do processo, com a indicação da respectiva origem dos recursos e demais elementos pertinentes, de modo a assegurar a compatibilidade entre os documentos que instruem o processo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 08:56)

MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ###217#9

Processo Associado: 23065.022470/2026-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 258, ano: 2026, tipo: DESPACHO, data de emissão: 10/09/2026 e o código de verificação: 92d51ad844



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESPACHO Nº 36/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 11 de setembro de 2026.

A Gerência de Compras e Licitações - GCL

Em resposta ao despacho 19 da GCL, no Plano de Aplicação Financeira (PAF), não consta a informação correspondente à previsão dessas bolsas, devido a Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) as bolsas serão pagas diretamente pela SECADI através do Sistema de Monitoramento da Formação Continuada - SISFOR.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 08:49)

LEONIDAS DE SANTANA MARQUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

C.S. (11.00.43.81)

Matrícula: ###087#9

Processo Associado: 23065.022470/2026-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **54f00b0b25**